



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°161 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Continuação)

PORTARIA N°427/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021895/2025-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°427/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1.	TIAGO DE SOUZA SANTOS	300.131.9-0	1ª DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ	DPM
2.	EUGENIO DE PONTES NETO	300.477.1-0	DELEGAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DE MARANGUAPÉ	DPM

*** * ***

PORTARIA N°590/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde do Policial Civil (CO-SAÚDE), a viajarem para Caririçaú, do dia 21/07/2025 ao dia 25/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem acompanhamento social e preventivo realizado pela CO-Saúde Itinerante; conforme processo nº 10051.015449/2025-97, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°590/2025-CEFIN DE 21 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SÔNIA MARIA AMARAL DA SILVA	013.303-1-4	Assistente Social/ Coordenadora	Fortaleza	Caririçaú	4 e 1/2	131,43	591,43
SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	115.348-1-3	Assistente Social/ Chefe	Fortaleza	Caririçaú	4 e 1/2	131,43	591,43
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	054.568-1-9	Agente Administrativo	Fortaleza	Caririçaú	4 e 1/2	131,43	591,43
LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	404.990-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Caririçaú	4 e 1/2	131,43	591,43
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	405.155-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Caririçaú	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.957,15

*** * ***

PORTARIA N°831/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Gabinete do Delegado-Geral, que viajaram para Icó/CE, do dia 07/08/2025 ao dia 08/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Delegacia de Defesa da Mulher daquele município, conforme processo nº 10051.024172/2025-93, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°831/2025-CEFIN DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	301.206-9-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Icó	1 e 1/2	131,43	197,14
ANTÔNIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	300.031-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Icó	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** * ***

PORTARIA N°833/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Iguatu/CE, do dia 12/08/2025 ao dia 13/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião com diretor de

Departamento acerca das Metas Integradas, conforme processo nº 10051.023868/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº833/2025-CEFIN DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JEFFERSON DE SOUZA LIMA	301257-8-7	Delegado	Russas	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	135610-1-X	Oficial Investigador de Policia	Russas	Iguatu	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº834/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Célula de Bens Patrimoniais – CEPAT, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Sobral, Coreaú, Forquilha, Massapê, Santana do Acaraú, Pacujá e Varjota, do dia 18/08/2025 ao dia 22/08/2025, com a finalidade de realizar vistoria na Delegacia Regional de Sobral e suas Municipais; conforme processo nº 10051.023982/2025-22, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e uma reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº835/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia de Juazeiro do Norte, que viajaram para Caucaia/CE, do dia 13/08/2025 ao dia 14/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandados de busca e apreensão, conforme processo nº 10051.023749/2025-40, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2025-CEFIN DE 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RAFAEL RAMALHO NÓBREGA	40508015	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Caucaia	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO LIMA MACHADO	16782319	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Caucaia	1 e 1/2	131,43	197,14
ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	30009304	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Caucaia	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	4047661X	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Caucaia	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALCARÇAR	30122186	Oficial Investigador de Policia	Juazeiro do Norte	Caucaia	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,70

*** *** ***

PORTARIA Nº837/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, ajuda de custo e passagem aérea ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, matrícula nº 198.375-1-3, que viajou para São Paulo/SP, do dia 17/08/2025 ao dia 18/08/2025, com a finalidade de realizar visita Técnica à empresa Flash Engenharia para conhecer linha de montagem para carros blindados; conforme processo nº 10001.012495/2025-20, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$ 3.407,89 (três mil e quatrocetros e sete reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.774,77 (quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso “II” do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº839/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 26/07/2025 ao dia 27/07/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de preso; conforme processo nº 10051.021996/2025-10, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº840/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Canindé, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 13/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Operação Policial Alcácer, conforme processo nº 10051.024041/2025-14, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°840/2025-CEFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	30124367	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
RENATO FREIRE CAETANO FILHO	30007808	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA	30049616	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	30119363	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	19812219	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
ANTÔNIO AURÉLIO ROCHA AGUIAR	30124448	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
AXCEL LIMA ROSENDO	30010833	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
ROMERITO DA SILVA SOUSA	30003233	Oficial Investigador de Polícia	Canindé	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	525,68

*** *** ***

PORTARIA N°842/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na CORE, que viajaram para o Crato/CE, do dia 16/07/2025 ao dia 20/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento da Polícia Civil na Expocrato, conforme processo nº 10051.020779/2025-02, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°842/2025-CEFIN DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO BEZERRA DA SILVA	30027612	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crato	4 e 1/2	131,43	591,43
EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	40467513	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crato	4 e 1/2	131,43	591,43
ROBERT ALVES DE SOUZA	30002156	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crato	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA N°846/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Crateús, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 18/08/2025 ao dia 22/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso prático de análise de RIF a ser realizado na AESP, conforme processo nº 10051.024300/2025-07, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°846/2025-CEFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	79111368	Delegado	Crateús	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	30016513	Oficial Investigador de Polícia	Crateús	Fortaleza	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA N°848/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JONHATHAS DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado no Núcleo de Inteligência do DPI-SUL-Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº 301.144-1-8, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 17/08/2025 ao dia 23/08/2025, com a finalidade de participar do Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira (RIF); conforme processo nº 10051.024093/2025-82, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°850/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LEON RHOSSY LIMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na COTIC, matrícula nº 30011627, que viajou para Juazeiro do Norte, Iguatu, Cedro, Caririaçu e Aurora, do dia 18/08/2025 ao dia 22/08/2025, com a finalidade de realizar atendimento técnico nas unidades policiais; conforme processo nº 10051.024146/2025-65, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quininhos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°851/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotada no Departamento de Polícia do Interior Norte, matrícula nº 301.209-9-X, que viajou para Sobral/CE, do dia 21/08/2025 ao dia 22/08/2025, com a finalidade de realizar atividades de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.024295/2025-24, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA N°853/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Jucás, matrícula nº 301.216-7-8, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 17/08/2025 ao dia 23/08/2025, com a finalidade de realizar Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira – RIF, Turma III de 2025; conforme processo nº 10051.024237/2025-09, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 854,29 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA N°855/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIS, que viajaram para Salgueiro/PE, do dia 06/08/2025 ao dia 07/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial, conforme processo nº 10051.024567/2025-96, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°855/2025-CEFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	198.795-1-8	Delegado	Fortaleza/CE	Salgueiro/PE	1 e 1/2	354,84	532,26
FELIPE DE FREITAS FERREIRA	300.015-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte/CE	Salgueiro/PE	1 e 1/2	354,84	532,26
JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	300.007-4-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte/CE	Salgueiro/PE	1 e 1/2	354,84	532,26
FELIPE BARROS CAVALCANTE	404.774-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte/CE	Salgueiro/PE	1 e 1/2	354,84	532,26
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.129,04

* * * * *

PORTARIA CC 1246/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Junho de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

* * * * *

PORTARIA CC 1246/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.756, de 24 de Julho de 2025, RESOLVE DESIGNAR **JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

* * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2025/NUP: 10051.021965/2025-51 / SACC: 1361669 / IG: 1396080000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO N° 021/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E PELA EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - CISP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243-SSP/CE; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 021/2025- Manutenção Delegacia Municipal de Sobral; II- Nos termos que constam NUP nº 10051.021965/2025-51; III- Nas normas do Art.1º, da Lei nº 16.880/2019, bem como no Decreto Estadual nº 33.450/2020; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a inclusão da Superintendência de Obras Públicas - SOP como fiscal interveniente do aludido contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 366.527,67 (Trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico INCC, editada pela Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.11102.03.339039.1.500910000 0.0 - todas as regiões - 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.500910000.0 - todas as regiões; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 021/2025, firmado em 17 de março de 2025; XII - DATA: 13 de Agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Ardenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO / Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA / José Valdeci Rebouças - SUPERINTENDENTE SOP.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2025/NUP: 10051.024514/2025-75 / SACC: 1387086 / IG: 1396703000

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: HERMANO CIPRIANO DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 264.624.943-87 residente e domiciliado na R. José Barcelos, 815, Parque Araxá, Fortaleza-CE. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Domingos Ancelmo s/n, Centro, São Luís do Curu-CE para funcionamento da Unidade Policial de São Luis do Curu . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025- POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/09/2025 e término em 31/08/2026, podendo



ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). O valor mensal para a prestação do serviço ora contratado é de R\$ 900,00 (novecentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Hermano Cipriano de Paula - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 178, inciso VIII, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo NUP nº 10061.018558/2025-47, RESOLVE EXCLUIR os **MILITARES** estaduais abaixo relacionados, lotados no Batalhão de Segurança Patrimonial, por motivo de FALECIMENTO, a partir das respectivamente datas de desligamentos.

ORD	POST/GRAD	MAT/BSP	NOME	DESLIGAMENTO
1	1º Sargento	303000-17	Benezildo da Silva	20/02/2025
2	Subtenente	308927-55	João Evangelista de Miranda Neto	22/02/2025

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017335/2025-62, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM CARLOS ANTÔNIO MARTINS, MF.: 106.996-1-4, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando a Ação Judicial nº 0218591-15.2022.8.06.0001, encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.010055/2023-64, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** da candidata **SAMILA MORAIS JUVENCIO**, como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria



9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A ADMISSÃO dos CANDIDATOS como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20 de fevereiro de 2024, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2022, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e assinar o Termo de Posse e Compromisso, conforme Arts. 18 e 25 da Lei nº 9826, de 14 de maio 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

Os candidatos relacionados neste Ato deixaram de tomar posse como Aluno-Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará:

- 01 ALEXANDRE CARDOSO DE SOUSA
- 02 ALISSON CHAVES DE ALBUQUERQUE
- 03 ANTHONY DA SILVA NOGUEIRA
- 04 ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
- 05 ARTUR RONYERE VASCONCELOS SOUSA
- 06 BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES
- 07 CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS
- 08 CARLOS DANIEL GOMES ARAUJO
- 09 CHRISTOPHER ARAUJO DE OLIVEIRA
- 10 CHRYSTOFLER DANTAS MOREIRA
- 11 EDILA MARIA PAULINO BEZERRA
- 12 ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO
- 13 FELIPE TALLES RODRIGUES DA SILVA
- 14 FRANCISCO ANGELICO MOTA JUNIOR
- 15 FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO
- 16 FRANCISCO JOSIELDO DA SILVA RIBEIRO
- 17 FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA
- 18 GABRIEL MARQUES MONTENEGRO
- 19 GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS
- 20 HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR
- 21 IAGO ALMEIDA RODRIGUES
- 22 IGOR DA SILVA AMORIM
- 23 ISABELLE TRAJANO DA SILVA
- 24 JOAO CARLOS DE SOUSA CASTELO BRANCO
- 25 JOAO FELIPE SOUSA BEZERRA
- 26 JOAO PEDRO GOMES RIBEIRO
- 27 JOAO VICTOR DE FREITAS RODRIGUES
- 28 JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA
- 29 JOAO VITOR DE AZEVEDO MOURA
- 30 JOAO YTALO MACHADO CARDOSO
- 31 JONAS VIANA MOREIRA
- 32 LENINI ADRIANO FELISMINO FILHO
- 33 LUCAS BERNARDO DA SILVA MAIA
- 34 LUCAS CORREIA DO NASCIMENTO
- 35 LUCAS MEDEIROS NOGUEIRA
- 36 MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO
- 37 MATHEUS ALVES DA SILVA
- 38 NADIA RITA DE CASSIA AQUINO PINHEIRO
- 39 OSCAR ABREU MARQUES NETO
- 40 PAULO SERGIO SANTOS CARDOSO
- 41 RIVERTON EVANGELISTA SOUSA JUNIOR
- 42 THAYNERE REBEKA ROCHA DA SILVA
- 43 TIAGO OLIVEIRA NOBRE
- 44 VINICIUS WISLEY VIEIRA CORDEIRO
- 45 ANA KARINA DE SOUSA CARNEIRO BEZERRA
- 46 ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA
- 47 ANTONIO GABRIEL SILVA ALVES
- 48 ATALIA MARIA RODRIGUES GUIMARAES
- 49 EVANDRO DE SOUSA SILVA
- 50 FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JUNIOR
- 51 GRACIELLY DA SILVA MARINHO PIRES
- 52 LUCAS VINICIUS ARAUJO SOUZA
- 53 RAMON MOTA DE SOUSA
- 54 DANILITO ITALO BERNARDINO DA SILVA

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALZIRENE HOLANDA DE MOURA MORLIN**, matrícula 30470710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 20 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula 84395838, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 19 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA**, matrícula 84397822, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 11 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDUARDO SOUSA DE GOES**, matrícula 30000102, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEXANDRE ALVES FREITAS DUARTE**, matrícula 10836212, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 06 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, matrícula 84397148, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 19 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANDRE XIMENES PLUTARCO**, matrícula 84396184, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELO SILVA COSTA**, matrícula 30854810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 18 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO**



ROBERTO DIAS LIMA, matrícula 10914515, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 15 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO**, matrícula 8439582X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 19 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 10810310, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 19 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO**, matrícula 84396095, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, matrícula 03737012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 07 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRED RAFAEL DE PAIVA**, matrícula 12640315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRED RAFAEL DE PAIVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a)



) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICARDO DE SOUZA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir de 23 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARA, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**HILANNA KARINE GOMES FOSSILE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**YLAN NEPOMUCENO TORRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Julho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARA, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCELO SILVA COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 36.770, de 08 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.770, de 06 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº014/2025 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº0641725-09.2022.8.06.0000, bem como a manifestação da douta Procuradoria-Geral do Estado – PGE, no processo (SUITE) sob o NUP 13001.007883/2025-87, considerando ainda o teor da Nota nº018/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº049, de 13/03/2025, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2022, pela modalidade merecimento, o policial militar **LUCIVANDO DA SILVA**, M.F.: 30344111, Consequentemente, torna-se sem efeito sua promoção à graduação de 3º Sargento PM contida na Portaria nº088/2023 – CPP, publicada no DOE nº009, de 12/01/2024. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.047403/2025-18, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 31/07 a 01/08/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE - Salgueiro/



PE -Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de conduzir o 2º SGT PM 21.070 Cícero Jânio Pereira de Sá, matrícula funcional 136.085-1-2, para acompanhar o sepultamento de sua genitora, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°069/2025-GC, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
Francisco Henrique Moreira Ramos, MF: 112.564-1-4	ST PM	II	31/07 a 01/08/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/ PE - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	557,97
Marcos Fontenele Cardozo, MF: 301.386-1-9	3º SGT PM	II	31/07 a 01/08/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/ PE - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	557,97
Jose Luiz Cordeiro Girão Filho, MF: 306.933-1-0	CB PM	II	31/07 a 01/08/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/ PE - Fortaleza/CE	1,5	371,98	-	-	-	557,97
TOTAL										R\$ 1.673,91

*** * *** *

PORTARIA N°117/2025 - CCPM/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO** - Coronel QOPM, ocupante do cargo de Coordenador dos Colégios da PMCE, matrícula nº 084.201-1-4, desta Polícia Militar do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 29 à 31/08/2025 a fim de presidir a Solenidade de Entrega de Alamares – 2ª Etapa de 2025 do 2º CPM-CHMJ, a Cerimônia alusiva ao Dia do Soldado, Premiação do Concurso de Redação e Desenho, Entrega de Medalhas de tempo de CPM e Treinamento Cívico Militar do dia da Independência (7 de setembro), concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°237/2025 – GC.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do inciso VII do art. 3º da Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Polícia Militar do Ceará - PMCE, devendo observar os princípios definidos na Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, instituída por meio do Decreto nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que orientam sobre suas características, comunicam o seu valor e explicitam seus propósitos, conforme seguem:

- I – Agregar e proteger valor;
- II – Apoiada e gerenciada pela alta gestão e por todos da organização;
- III – Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- IV – Subsidiar a tomada de decisões;
- V – Considerar ameaças e oportunidades;
- VI – Ser estruturada e processada de forma personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- VII – Ser baseada nas informações disponíveis, oportunas e claras para as partes interessadas;
- VIII – Considerar fatores humanos e culturais;
- IX – Sistemática, estruturada, abrangente e oportuna;
- X – Transparente e inclusiva;
- XI – Dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- XII – Fomentar a melhoria contínua da organização.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A PMCE deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos.

Art. 3º. O gerenciamento de riscos e dos controles internos devem ser operacionalizados de forma integrada com a governança da PMCE, em coerência com os atributos de integridade e conformidade, visando estabelecer um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

CAPÍTULO III - DAS DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 4º. O gerenciamento de riscos deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

I – Comunicação e consulta: realização de atividades a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas;

II – Entendimento do contexto: identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

III – Identificação de riscos: elaboração de lista abrangente de riscos com base nos eventos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais;

IV – Análise de riscos: identificação das possíveis causas, consequências e os controles existentes para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências;

V – Avaliação de riscos: identificação de quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento;

VI – Tratamento de riscos: definição das opções de respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas;

VII – Monitoramento e análise crítica: verificação e supervisão crítica contínua, visando identificar mudanças no desempenho requerido ou esperado para determinar a adequação, suficiência e eficácia da gestão de riscos; e

VIII – Registro e relato: atividades referentes ao registro documental e relato das atividades por meio de mecanismos apropriados para fornecer informações para tomada de decisão.

§1º A PMCE deve implementar, manter, monitorar e revisar processo de gerenciamento de riscos, integrado à sua missão, planejamento estratégico, tático e operacional.

§2º O gerenciamento de riscos deve ser implementado de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.



CAPÍTULO IV – DOS CONTROLES INTERNOS

Art. 5º. Os controles internos são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a mitigar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da PMCE.

§1º. Os controles internos são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos processos finalísticos e de apoio da PMCE.

§2º. Os controles internos devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos integrado ao processo de governança da PMCE.

Art. 6º. Os controles internos devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão.

Parágrafo único. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos.

Art. 7º. Os controles internos não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, em consonância com o planejamento estratégico da PMCE.

Parágrafo único. Os controles internos devem ser sistematicamente avaliados e, se necessário, revistos para garantir sua eficiência, eficácia e efetividade.

CAPÍTULO V – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. Compete ao dirigente máximo da PMCE:

I – Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos; e

II – Garantir a integração da gestão de riscos aos processos organizacionais da PMCE.

Art. 9º. O gerenciamento de riscos na PMCE contemplará as seguintes áreas de atuação:

I – área de atuação estratégica: Comitê de Integridade;

II – área de atuação tática: Assessoria de Controle Interno;

III – área de atuação operacional: Unidades da PMCE (gestores responsáveis pelos processos organizacionais e seus agentes focais).

Art. 10º. Compete à área de atuação estratégica de gestão de riscos:

I – Aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, conforme o disposto no §2º do art. 4º desta Portaria.

II – Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

III – Avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos dos processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos;

IV – Aprovar os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais selecionados, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

V – Aprovar a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais;

VI – Aprovar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos do órgão ou entidade, alinhados com os indicadores de desempenho do órgão ou entidade;

VII – Aprovar as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais selecionados (Plano de Tratamento);

VIII – Avaliar e validar o resultado do processo de gerenciamento de riscos de cada processo organizacional selecionado;

IX – Avaliar a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais;

X – Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e fortalecer a aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa;

XI – Aprovar o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; e

XII – Supervisionar a atuação das áreas quanto à gestão de riscos.

Art. 11º. Compete à área de atuação tática de gestão de riscos:

I – Auxiliar na identificação dos objetivos da organização e na compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

II – Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Auxiliar na definição das respostas aos riscos e das medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Auxiliar na definição dos indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho do órgão ou entidade;

V – Propor o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos;

VI – Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

VII – Propor a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais;

VIII – Realizar o monitoramento e a análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais;

IX – Auxiliar na definição dos níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

X – Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais;

XI – Avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua;

XII – Requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais;

XIII - Acompanhar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e estimular o fortalecimento da aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa; e

XIV – Documentar e informar as outras áreas de atuação cada etapa do processo de gerenciamento de riscos.

Art. 12º. Compete à área de atuação operacional de gestão de riscos:

I – Identificar os objetivos da organização e compreender os contextos externo e interno a serem considerados na gestão de riscos;

II – Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Definir os níveis de apetite a risco dos processos organizacionais, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

IV – Propor as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

V – Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

VI – Informar à área de atuação tática sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

VII – Propor os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho do órgão ou entidade;

VIII – Responder às requisições da área de atuação tática;

IX – Disponibilizar as informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da organização e demais partes interessadas; e

X – Realizar outras atividades de gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Nº33.805/2020.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Comando da Polícia Militar do Ceará - PMCE.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

**** * ***

PORTEARIA Nº241/2025 – GC.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E AS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a recente reestruturação organizacional da Polícia Militar do Ceará, através do Decreto nº 36.491 de 31/03/2025, o qual destacou, dentre os órgãos de assessoramento superior, a Assessoria de Controle Interno – ASCOI, deixando de exercer as atividades cumulativas de ouvidoria. Considerando ainda a



necessidade de sistematizar a estrutura de controle interno e práticas de gerenciamento de riscos e modelos de governança e de compliance; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a presente Portaria estabelecendo normas e diretrizes para implantação, sistematização e monitoramento do Sistema de Controle Interno, e definir as competências da Assessoria de Controle Interno no âmbito da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizado de forma integrada, destinado a mitigar os riscos, cumprir as finalidades estabelecidas nas leis e nos regulamentos e fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados;

II – Sistema de Controle Interno: conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do PMCE, coordenado pelo Comitê de Integridade da PMCE, orientado para o funcionamento eficaz dos controles internos, referenciado no modelo de Três Linhas;

III – Modelo de Três Linhas: modelo de gerenciamento de sistema de controle interno, aplicável a todas as organizações, sejam de natureza pública ou privada, com vistas a ajudar as organizações a identificar estruturas e processos que melhor auxiliam no atingimento dos objetivos e facilitam uma forte governança e o gerenciamento de riscos:

a) primeira linha: composta pela Gestão Superior da PMCE, incluindo o Comitê de Integridade e as áreas estratégicas, responsável pela entrega dos serviços à sociedade, bem como pelo gerenciamento de riscos e pela implementação de controles internos. Deve estabelecer e manter estruturas e processos apropriados de forma a atingir os objetivos da organização e garantir a conformidade com os normativos legais e éticos vigentes;

b) segunda linha: constituída pela Assessoria de Controle Interno - ASCOI, responsável pelas funções de supervisão, monitoramento, inclusive da regularidade, e assessoramento quanto a aspectos relacionados ao gerenciamento de risco, incluindo os controles internos da gestão, atuando, entre outras, como facilitadores da implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da primeira linha;

c) terceira linha: constituída pelas atividades de avaliação e de consultorias realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno (CGE-CE), de forma independente e objetiva, sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de risco, incluindo os controles internos da gestão, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações no âmbito do Poder Executivo, sem prejuízo da competência da Procuradoria-Geral do Estado.

IV - Comitê de Integridade: instância colegiada responsável pela implementação do Programa de Integridade da PMCE, com competências definidas no art. 5º da Portaria CGE nº 74/2020.

V - Assessoria de Controle Interno (Unidade Setorial de Controle Interno): é a instância estabelecida na estrutura organizacional da PMCE, de assessoramento direto à gestão superior, para apoio, monitoramento e realização de análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementados, e demais competências estabelecidas pela Portaria CGE nº 04/2025, na forma do Inciso V, do Art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 309/2023.

VI - Gestão de Riscos: conjunto de ações coordenadas e direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da organização.

VII – Guia de Verificação de Conformidade: instrumentos de controle interno, a ser utilizada pela ASCOI, destinado à prevenção de riscos inerentes aos processos estratégicos, por meio da verificação sistemática de conformidade com os normativos aplicáveis.

VIII – Ação de Monitoramento: instrumento de controle interno, a ser utilizado pela ASCOI, voltado à identificação dos responsáveis pelos processos e ao acompanhamento da execução das atividades de controle interno, assegurando a rastreabilidade, responsabilização e melhoria contínua.

DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA POLÍCIA MILITAR

DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 3º O Sistema de Controle Interno da Polícia Militar do Estado do Ceará possuirá a seguinte estrutura:

I - Comitê de Integridade: instância de decisão colegiada (área estratégica);

II - Assessoria de Controle Interno – ASCOI/PMCE: responsável pela implementação, monitoramento e avaliação dos controles internos da instituição (área tática);

III - Gestores das Unidades da Polícia Militar do Estado do Ceará: responsáveis pelos processos organizacionais de suas respectivas áreas (área operacional).

IV - Grupo de Trabalho do Controle Interno – GTCI/ASCOI: como instância de apoio às atividades do controle interno.

Parágrafo único. Quanto as áreas de atuação do sistema de controle interno, serão classificadas em: área estratégica, área tática e área operacional, conforme dispõe §2º do Art. 9º do Decreto nº 33.804, de 09 de novembro de 2020.

DOS INSTRUMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA POLÍCIA MILITAR

DO ESTADO DO CEARÁ

DO SISTEMA ÁGORA

Art. 4º A prestação de conta anual da Polícia Militar do Estado do Ceará deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado, exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema ÁGORA, instrumento de automatização dos dados e peças processuais que integram os processos de prestação de contas anuais, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, bem como da Instrução Normativa TCE-CE nº 03, de 28/05/2019.

§1º O formulário de autoavaliação do controle interno, deverá ser preenchida pela ASCOI/PMCE, constando informações dos seguintes componentes, apresentando suas devidas evidências:

I - ambiente de controle;

II - avaliação de riscos;

III - procedimentos de controle;

IV - informação e comunicação; e

V - monitoramento.

§2º O preenchimento das informações da Prestação de Contas Anual e suas peças processuais, referente aos: dados gerais, rol de responsáveis, controle interno, contabilidade, orçamento, contratos, licitações, transferências voluntárias, contratos de gestão, tomada de conta especial e de pessoal, ficam a cargo dos gestores responsáveis por suas áreas específicas, em conformidade com a Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, bem como da Instrução Normativa TCE-CE nº 03, de 28/05/2019.

DO SISTEMA AVIA

Art. 5º Com o processo de implantação do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual do Ceará, no âmbito da Polícia Militar do Estado do Ceará, foi instituído o Comitê de Integridade, que deverá operacionalizar os mecanismos e procedimentos de integridade da instituição e as atividades do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), instrumentalizado através do Sistema Integrado de Controle Interno – AVIA.

§1º O Sistema Integrado de Controle Interno – AVIA, é uma ferramenta que tem como objetivo dar suporte às atividades desempenhadas pelos controles internos, visando estabelecer integração de mecanismo de processos automatizados.

§2º Caberá aos membros do Comitê de Integridade a elaboração do plano de ação para sanar fragilidades detectadas em diagnóstico de integridade, e implementar as oportunidades de melhorias, de acordo com suas áreas de responsabilidade, apresentando as medidas saneadoras ou de mitigação, indicando cronograma de execução e responsáveis.

DO SISTEMA GESTÃO.GOV

Art. 6º Foi instituído o sistema Gestaopublicagov.br, plataforma tecnológica integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à gestão, informatização e operacionalização da rede de parcerias com o Governo Federal, que instrumentalizará o sistema do Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestão.gov.br, desenvolvido com o propósito de ser o modelo referencial para avaliação e aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que se dá por meio da aplicação de Instrumento de Maturidade da Gestão – IMG, referencial para o nível de maturidade da governança e gestão, referentes as áreas de:

a) governança;

b) estratégias e planos;

c) público-alvo;

d) sustentabilidade;

e) capital intelectual;

f) processos; e

g) valor público.

§1º A aplicação do IMG é realizada pelo Comitê de Aplicação indicado pela PMCE, por meio do sistema Gestaopublicagov.br, que deverá:

I - implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br;

II - articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação;

III - implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão;

IV - realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração.



§2º O preenchimento das informações no sistema Gestâopublicagov.br, bem como a inserção dos respectivos arquivos comprobatórios relacionados aos critérios de governança, estratégias e planos, público-alvo, sustentabilidade, capital intelectual, processos e valor público, será de responsabilidade dos gestores das áreas específicas, conforme definido pelo Comitê de Aplicação mencionado no caput.

DA AVALIAÇÃO DO IGGSEG

Art. 7º Trata-se de um levantamento de informações que é realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE com base no modelo de avaliação adotado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que mede o Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública – IGGSeg, que avalia a maturidade da gestão da segurança pública, com o objetivo de subsidiar recomendações aos órgãos de segurança, orientar ações de controle, promover o controle social, e contribuir para a modernização e efetividade das políticas públicas na área de segurança, contemplando com um conjunto de boas práticas de governança e gestão, permitindo identificar fragilidades, reavaliar prioridades, otimizar recursos e promover maior eficiência e transparéncia na gestão.

§1º A avaliação do Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública – IGGSeg, consiste na aplicação de um questionário referente ao eixo 1 (policíamento ostensivo), contendo um total de 175 questões, subdivididas nos seguintes componentes:

- a) liderança;
- b) estratégia; e
- c) policiamento ostensivo.

§2º O preenchimento das informações da avaliação do Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública – IGGSeg, bem como a inserção dos respectivos arquivos comprobatórios relacionados aos componentes da liderança, estratégia e policiamento ostensivo, será de responsabilidade dos gestores das áreas específicas.

DAS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 8º A Polícia Militar do Estado do Ceará deverá adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas aos controles internos, identificando as competências da Assessoria de Controle Interno – ASCOI, conforme previsto na Portaria CGE nº 04/2025.

§1º Compete a Assessoria de Controle Interno da Polícia Militar do Estado do Ceará – ASCOI/PMCE:

I – prestar assessoramento técnico à Direção, à Gerência Superior e às unidades administrativas da PMCE, nos assuntos referentes a sua área de atuação;

II – elaborar o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno em alinhamento com a Gestão Superior da PMCE;

III – elaborar documentos que registrem os resultados dos trabalhos e atividades desenvolvidas a serem apresentadas à gestão da PMCE;

IV – monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado pelo Gestor Máximo da PMCE, nos assuntos referentes a sua área de atuação;

V – acompanhar a implementação das orientações, recomendações e determinações feitas para as áreas de execução programática e instrumental da PMCE, oriundas da CGE e de outros órgãos de controle interno e externo;

VI – auxiliar na interlocução da PMCE com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

VII – atuar no processo de gerenciamento de riscos da PMCE, como instância tática, na forma dos Arts. 9º e 11, do Decreto Estadual nº 33.805 de 09 de novembro de 2020;

VIII – selecionar, em alinhamento com a gestão, os processos críticos e atuar no gestão de riscos e dos controles, mediante apoio e facilitação na identificação, análise e avaliação dos riscos, do seu tratamento e, em especial, dos controles internos estabelecidos para mitigá-los;

IX – verificar e monitorar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos da PMCE, bem como a adoção de práticas corretivas, quando necessário, utilizando as ferramentas de controle, tais como: as trilhas de controle, as guias de verificação de conformidade, bem como as ações de monitoramento e demais ferramentas disponibilizadas pela CGE;

X – monitorar, em consonância com o inciso II, deste artigo, processos, atividades, riscos e controles que se mostrem relevantes no contexto de atuação da PMCE, visando a sua adequada execução, a exemplo de:

a) atividades de gestão dos contratos, contratos de gestão, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesas celebradas pela PMCE;

b) regular funcionamento da Comissão Setorial de Ética Pública; do Comitê Setorial de Acesso à Informação; e do Comitê Setorial de Proteção de Dados;

c) adoção das medidas de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito da PMCE, quando necessárias;

d) efetivo cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação da PMCE;

e) prática regular de disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pela PMCE;

f) cumprimento dos requisitos de transparéncia pelas instituições parceiras da PMCE;

XI – verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade de informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos, e outras geradas pelo Órgão ou Entidade, em consonância com o inciso II, deste artigo;

§2º A Assessoria de Controle Interno da PMCE - ASCOI/PMCE, deverá dispor de setores responsáveis pelas áreas de gerenciamento de risco, governança e integridade.

§3º Compete ao dirigente máximo do órgão assegurar os meios necessários ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, bem como garantir a capacitação regular e continuada de toda equipe do controle interno.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORATARIA CC 0785/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRED RAFAEL DE PAIVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 3º Comando Regional de Polícia Militar – 3º CRPM - Sertão de Sobral/Sertão de Crateús/Ibiapaba/Litoral Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0786/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 3º Comando Regional de Polícia Militar – 3º CRPM - Sertão de Sobral/Sertão de Crateús/Ibiapaba/Litoral Norte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0792/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RICARDO DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do 32º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0802/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 3ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Metropolita , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0804/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0805/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HILANNA KARINE GOMES FOSSILE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0806/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **YLAN NEPOMUCENO TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 31º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0807/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 24º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0808/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 14º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0809/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO SILVA COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 14º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0810/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 34º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0811/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Companhia, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), 5ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Sul, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0812/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 1ª Companhia do Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades - Região Leste Capital, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0813/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR **CARLOS ALBERTO CAMELO MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Administrativo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0815/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 36.770 de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidora(a) **JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 14º BPM, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0824/2025-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.770, de 08 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR, **SILAS GOMES FERREIRA**, a partir de 14 de Agosto de 2025, para o exercício no(a) 1ª Companhia do 3º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA Nº3871/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3871/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, M.F.: 30424719	08/08/2025 - 14/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE, M.F.: 30607813	08/08/2025 - 14/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD JOAO PAULO DE ASSIS SILVA, M.F.: 3057141X	08/08/2025 - 14/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									RS 2.686,71

*** *** ***

PORTARIA Nº3872/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3872/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT CLAIRTON LIMA DOS SANTOS, M.F.: 13620113	14/08/2025 - 20/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARCELO RAFAEL DE LIMA, M.F.: 58742716	14/08/2025 - 20/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FELIPE GOES DE MEDEIROS, M.F.: 58805513	14/08/2025 - 20/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** * *** *

PORTARIA N°3873/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3873/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN PAULO ADRIANO MONTE LEITAO, M.F.: 12752717	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA, M.F.: 30424719	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD SIDNEY CARLOS DA SILVA, M.F.: 30755219	20/08/2025 - 26/08/2025	MARACANAÚ/CE - TIANGUÁ/CE - ITAREMA/CE - SANTA QUITÉRIA/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** * *** *

PORTARIA N°3875/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3875/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA, M.F.: 13431116	02/08/2025 - 08/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB SAULO BEZERRA JANOCÁ, M.F.: 30661818	02/08/2025 - 08/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, M.F.: 5874011X	02/08/2025 - 08/08/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** * *** *

PORTARIA N°3879/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3879/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	26/08/2025 - 01/09/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	26/08/2025 - 01/09/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	26/08/2025 - 01/09/2025	MARACANAÚ/CE - CAMPOS SALES/CE - NOVA OLINDA/CE - MILAGRES/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** * *** *



PORTEIRA Nº3881/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3881/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O. 30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT RENATO CHAVES RODRIGUES, M.F.: 13580111	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA, M.F.: 30394712	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA, M.F.: 3086896X	10/08/2025 - 16/08/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE - QUIXERAMOBIM/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** *** ***

EDITAL - Nº026/2025 - CPT/PMCE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 2º TENENTE PMCE, de 20 de agosto de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DO CANDIDATO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REFERENTE AO CONCURSO DE 2º TENENTE PMCE, EDITAL Nº01/2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO PRELIMINAR dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme previsão Edital nº 01/2022 – 2º Tenente PMCE de 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EDITAL Nº026/2025 -CPT/PMCE – TENENTE PMCE

NOME	INSCRIÇÃO	SUITE/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	1094580	NUP: 13001.001242/2024-38 3014897-34.2023.8.06.0001	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS



EDITAL - Nº027/2025 - CPT/PMCE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - SOLDADO PMCE, de 20 de agosto de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO REFERENTE AO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01/2016 – PMCE, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, da realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, conforme previsão constante no item 13, do edital nº 01/2016 – Soldado PMCE, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 130 de 12 de julho de 2016.

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – EDITAL Nº027/2025 - CPT/PMCE – SOLDADO PMCE, DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	INSCRIÇÃO	SUITE/PROCESSO JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	3770134408	NUP:13001.004943/2025-18 0186316-86.2017.8.06.0001	RECOMENDADO
PEDRO HENRIQUE DO SANTOS MUNIZ	3770011589	NUP: 13001.010115.2025-19 0108292-10.2017.8.06.0001	RECOMENDADO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - Nº035/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 19 de agosto de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL Nº01 – SOLDADO PMCE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referencia ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 204 de 10 de outubro de 2022.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/ NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Anderson Carlos Silva De Sousa	1034750	13001.002531/2024-54 3014970-06.2023.8.06.0001	APTO
Carlos Victor Da Silva Pereira	1000163	13001.004452/2023-05 3000234-24.2023.8.06.0052	APTO
Claudio Matheus De Sousa Nascimento	997050	13001.023371/2025-68 3024084-33.2023.8.06.0001	APTO
Felipe Wendel Oliveira Da Rocha	1012499	13001.009589/2024-29 3000941-14.2024.8.06.0001	APTO
Francisco Andre De Lima	995130	13001.004330/2025-72 3000238-34.2023.8.06.0158	APTO
Gabriel Morais Duarte	999547	13001.019431/2025-48 3025230-45.2023.8.06.0001	APTO
Gizelle Helene Jeronimo Da Cruz	1006271	13001.020994/2024-06 3015313-02.2023.8.06.0001	AUSENTES
Joao Paulo Freire Da Silva	1007328	13001.012773/2025-37 3025644-43.2023.8.06.0001	APTO
Juliana Medeiros Soares	1038937	13001.006099/2024-71 3002261-02.2024.8.06.0001	APTO
Lucas Cordeiro Vidal	1069569	13001.002074/2024-06 3000335-75.2023.8.06.0112	AUSENTES
Lucas Vinicius Moura Do Nascimento	994144	13001.006089/2024-35 3001852-26.2024.8.06.0001	AUSENTES
Paulo Henrique Da Silva Lima	996001	13001.012629/2024-10 3031460-06.2023.8.06.0001	APTO
Paulo Vitor Viana Pereira	1030226	13001.016425/2025-39 3021190-49.2025.8.06.0001	APTO
Rafael Elias Dos Santos Ferro	1069979	13001.002752/2024-22 3012460-20.2023.8.06.0001	AUSENTES

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PMCE.

*** *** ***

EDITAL - N°36/2025 - CPT/PMCE- AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - 2º TENENTE PMCE, de 19 de agosto de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA DO CONCURSO DE TENENTE PMCE - EDITAL N°01 – SOLDADO PMCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, submetidos a AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, conforme previsão constante no item 9.9, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 232 de 22 de novembro de 2022.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS SUBMETIDOS A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Rubens Wendel Sousa Henrique	1094580	13001.001242/2024-38 3014897-34.2023.8.06.0001	AUSENTES

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°03/2025
PROCESSO NUP 10061.038443/2025-79**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 458.576,31 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 1.768.319/0001-88, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 257/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos de enfermagem durante o período 21/05/2025 a 20/06/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°12/2025
PROCESSO NUP 10061.045416/2025-52**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 3.971,67 (três mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), junto a COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/06/2025 a 20/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2025
PROCESSO NUP 10061.047638/2025-18**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 305.265,89 (trezentos e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), junto a **COOCIRURGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 130/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos cirurgiões gerais durante o período 21/06/2025 a 20/07/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº17/2025
PROCESSO NUP 10061.048049/2025-49**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 22.717,77 (vinte e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), junto a **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 172/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Assistente Administrativo III, durante o período de 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº33/2025
PROCESSO NUP 10061.048059/2025-84**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 6.596,28 (Seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 068/2025, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de ELETRICISTA durante o período 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2025
PROCESSO NUP 10061.048054/2025-51**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 22.377,95 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de Auxiliar administrativo II, III E IV, Bombeiro Hidráulico e Copeiro durante o período 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº37/2025
PROCESSO NUP 10061.048052/2025-62**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 15.122,99 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), junto a **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.014.448/0001-49, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 100/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de auxiliar de serviços gerais durante o período 21/05/2025 a 31/05/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº128/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **THIAGO CAVALCANTE REBOUÇAS**,

ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.923-1-4, o valor total de R\$ 673,29 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 18/10/2024 a 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006654/2025-42. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 101000 03.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°282/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve aos SERVIDORES** relacionados na portaria de viagem 002/2025-GC, o valor total de R\$ 31.935,60 (trinta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente às diárias, correspondente a viagem em objeto de serviço no período de 15 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016600/2024-19. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21009.3.33.90.92.500.1 0000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°334/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO SÉRGIO PATRIOLINO FÉLIX NETO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 308.864-4-5, o valor total de R\$: 4.308,44 (quatro mil trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 11/07/23 à 10/09/24 e 11/10/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.009747/2025-29. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.196.21009.3.33.90.92.500.1 0000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°403/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, Matrícula: 303.359-1-0, o valor total de R\$ 823,89 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/09/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.016552/2025-35. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°467/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor STÊNIO DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.196-7-9, o valor total de R\$: 53,15 (Cinquenta e três reais e quinze centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 26/12/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022254/2025-84. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°511/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor SANDRO RICARDO GUEDES PAZ**, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, Matrícula: 135.715-11, o valor total de R\$: 115,17 (Centro e quinze reais e dezessete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 19/12/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.023312/2025-97. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°518/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTONIO MAURICIO DE SOUSA LOPES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.009-1-X, o valor total de R\$: 14.330,12 (quatorze mil trezentos e trinta reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 001, de 02 de Janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007060/2025-59, referente à diferença salarial no período



de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº717/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a Servidora **IDALIA MARIA BRASIL BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de Médico com lotação na PMCE, Matrícula: 029.455-1-7, o valor total de R\$ 46.764,43 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarente e três centavos), em face da sua ascensão funcional do nível 13 para o nível 14, através da progressão por antiguidade, a partir de 01 de julho de 2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020 de 17/04/2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 074, de 23 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032966/2025-10, referente a diferença salarial do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº580/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4º c/c o Art. 21, § 1º, ambos da lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, tendo em vista o trânsito em julgado do processo de Nº 0030385-90.2017.8.06.0001, em observância ao Art. 22, inciso IV, da lei nº 15.797/2015, em consonância à decisão da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CPP, devidamente registrada em Ata, datada de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 222, datado de 29 de novembro de 2023, respaldado pelo Despacho nº 1797/2025 da douta PGE, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.004268/2022-40, RESOLVE: **PROMOVER** em resarcimento de preterição, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Bombeiros Militar - QPBM, a contar de 24/12/2022, o 1º Sargento QPBM **OTONIEL CARVALHO PEDROSA**, matrícula funcional nº 106.508-2-8. Em Fortaleza – CE, ao(s) 30 de julho de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORATARIA Nº652/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO o disposto no art. 181 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006 (DOE de 28/04/2006), nos arts. 24-F e 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, com redação conferida pela Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019 (DOU de 17/12/2019), no Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020 (DOE de 15/01/2020), bem como no inciso II e nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 93, de 25/01/2011 (DOE de 27/01/2011), com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 183, de 21/11/2018 (DOE de 22/11/2018); **TORNA PÚBLICO que foi instaurado o processo de Reserva Remunerada**, a pedido, do Subtenente BM **JOEL FEITOSA PEREIRA**, matrícula nº 113.851-1-7, protocolado sob o NUP 10021.006528/2025-64; e RESOLVE afastá-lo do serviço ativo da Corporação, a contar de 26/07/2025. Em consequência, o Núcleo de Folha de Pagamento (Nufop) deverá adotar as medidas de sua alcada, de acordo com a legislação citada nesta Portaria. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 25 de agosto de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2022 **NUP 10021.005977/2025-95 / IG: 1398461**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022-CBMCE. II – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº. 35.025.022/0001-90. III – ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 690 – Parreão, Fortaleza/CE. IV – CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S/A** – CNPJ nº 45.898.856/0001-64. V – ENDEREÇO: Rua André Cartaxo, nº 195, sala 305 – Centro, Crato/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. VII – FORO: Fortaleza/Ceará. VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo da vigência, bem como do valor, do Contrato nº24/2022-CBMCE** (Prestação de serviço público de esgotamento sanitário abastecimento de água na 2ª CIA do 5º BBM – Município do Crato-CE). IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.210,20 (quatro mil, duzentos e dez reais e vinte centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 03/09/2025 e término em 02/09/2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 24/2022-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. XII – DATA: 25/08/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE; ANDRÉ BICCA MACHADO e FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA – Representantes Legais da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA Nº366/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Perito Criminal Adjunto, matrícula: 108.712-1-2, SONIA MARIA DA SILVA MOREIRA, Perito Criminal Adjunto, matrícula: 012.978-1-2, ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.328-7-X, FELIPE AUGUSTO ROSENDO DOS SANTOS KUHN, Auxiliar de Perícia, matrícula: 300.014-0-0, JONAS PINHEIRO DA SILVA, Perito Criminal, matrícula: 300.013-4-6, GERMANO FRANKLIN COSTA LUZ, Perito Criminal, matrícula: 300.014-4-3, PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula: 300.012-9-X, JOSEVALDO FELINTO DE SOUSA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula: 300.126.1-5, RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula: 300.018-0-X e JUAN OLIVEIRA BARROCAS, Perito Criminal, matrícula: 300.015-9-1, lotados nas Células de Gestão da Perícia Forense relacionados no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista que os servidores estiveram a serviço durante o Fortal e Halleluya, a cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 27 de julho de 2025. Devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº366/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	HORAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ireudo Pereira de Oliveira	108.712-1-2	Perito Criminal Adjunto Classe D	24 e 26/07/25	Fortal	08	R\$ 43,08	R\$ 344,64
20 (Adicional 30%)						R\$ 43,08	R\$ 1.120,08
TOTAL							R\$ 1.464,72

NOME	MATRÍCULA	CARGO/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	HORAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Sonia Maria da Silva Moreira	012.978-1-3	Perito Criminal Adjunto Classe D	25 e 27/07/25	Fortal	08	R\$ 43,08	R\$ 344,64
					20 (Adicional 30%)	R\$ 43,08	R\$ 1.120,08
						TOTAL	R\$ 1.464,72
Romulo Mario Ferreira Carneiro	300.328-7-X	Auxiliar de Perícia Classe A	25 e 27/07/25	Fortal	08	R\$ 24,62	R\$ 196,96
					20 (Adicional 30%)	R\$ 24,62	R\$ 640,12
						TOTAL	R\$ 837,08
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	300.014-0-0	Auxiliar de Perícia Classe A	24 e 26/07/25	Fortal	08	R\$ 24,62	R\$ 196,96
					20 (Adicional 30%)	R\$ 24,62	R\$ 640,12
						TOTAL	R\$ 837,08
Jonas Pinheiro da Silva	300.013-4-6	Perito Criminal Classe A	24/07/2025	Fortal	08	R\$ 36,92	R\$ 295,36
					6 (Adicional 30%)	R\$ 36,92	R\$ 287,98
						TOTAL	R\$ 583,34
Germano Franklin Costa Luz	300.014-4-3	Perito Criminal Classe A	25/07/2025	Fortal	07	R\$ 36,92	R\$ 258,44
					7 (Adicional 30%)	R\$ 36,92	R\$ 335,97
						TOTAL	R\$ 594,41
Paulo Wesney Costa Tavares de Oliveira	300.012-9-X	Perito Criminal Classe A	26/07/2025	Fortal	0	R\$ 36,92	R\$ 0,00
					14 (Adicional 30%)	R\$ 36,92	R\$ 671,94
						TOTAL	R\$ 671,94
Josevaldo Felinto de Sousa Junior	300.126-1-5	Perito Criminal Classe B	27/07/2025	Fortal	1	R\$ 36,92	R\$ 36,92
					13 (Adicional 30%)	R\$ 36,92	R\$ 623,95
						TOTAL	R\$ 660,87
Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	300.018-0-X	Perito Criminal Classe A	23 a 27/07/25	Halleluya	18	R\$ 36,92	R\$ 664,56
					27,5 (Adicional 30%)	R\$ 36,92	R\$ 1.319,89
						TOTAL	R\$ 1.984,45
Juan Oliveira Barrocas	300.015-9-1	Perito Criminal Classe A	23 a 27/07/25	Halleluya	18	R\$ 36,92	R\$ 664,56
					27,5 (Adicional 30%)	R\$ 36,92	R\$ 1.319,89
						TOTAL	R\$ 1.984,45
						TOTAL DE DIÁRIAS:	R\$ 11.083,06

*** * *** *

PORTARIA N°371/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.330-1-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús - CEGEGR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza -Ce, nos dias 04 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Identificação Veicular – Estudos de Casos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°372/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO GERARDO MEDEIROS NETO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.016-7-2, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca - CEGEIT, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza -Ce, nos dias 07 a 12 de julho de 2025, com a finalidade de participar do Curso Perícia em Local de Crime Integrado com Balística, Laboratório, Papiloscopia e Medicina Legal, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 1.023,02 (um mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°374/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **CARLOS EDUARDO BARBOSA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.327-9-9, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús - CEGEGR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza -Ce, nos dias 26 a 30 de maio de 2025, com a finalidade de participar Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações Operacionais Urbanas para a Perícia Forense Turma IV 2025, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023_001_2009 – IG: 1398170000

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2023_001_2009; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003719/2025-93; Nas normas dos arts. 65, §1º e §5º; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO de 8 (oito) cargos de Motoristas 12x36** para atuação no interior do Estado, sendo 4 (quatro) motoristas para o turno Diurno e 4 (quatro) motoristas para o turno Noturno, conforme estabelecido na planilha de custos, passando o valor mensal de R\$ 532.901,51 (Quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e um reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 574.851,29 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e



nove centavos), gerando um aumento mensal de R\$ 41.949,78 (Trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) e aumento anual de R\$ 503.397,36 (Quinhentos e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Implicando no aumento de 9,16% no Contrato Administrativo nº 2023_001_2009; IX - VALOR GLOBAL: Considerando o acréscimo dos cargos, haverá um aumento do contrato no valor de R\$ 503.397,36 (Quinhentos e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no Contrato nº 2023_001_2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024_001_1902 – IG 1398313

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2024_001_1902; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Ásia, nº 164, bairro Tamboré, município: Santana da Parnaíba/SP, CEP: 06543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2024_001_1902; nos termos que constam no Processo nº 10011.004470/2025-33, nas normas do art. 40, inciso XI , da Lei Federal nº 8.666/93. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste econômico-financeiro, alusivo aos serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”**, com fornecimento de equipamentos reprodutivos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/installação assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato terá acréscimo de R\$ 74.445,78 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondente a 5,53% do valor atual do contrato, referente ao índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, totalizando o valor global de R\$ 1.420.683,55 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscents e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no Contrato nº 2024_001_1902. XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações; permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. XII - DATA: 12/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Fernando José Coutinho Martins – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (COAFI)

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025_001_1605 – IG: 1398433000

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2120, Sala 402 e 403, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2025_001_1605; Nos termos que constam no Processo nº 10011.006234/2025-51; Nas normas do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o laudo técnico apresentado pela empresa contratada, que atestou a majoração do adicional de insalubridade de 20% para 40% para parte da mão de obra alocada; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **revisão do Adicional de Insalubridade, de 20% para o seu grau máximo (40%) dos cargos de Auxiliares de Serviços Gerais** da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará no município de Russas, com base no Laudo Técnico elaborado pela empresa contratada. Gerando a adição de R\$ 29.557,68 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) anual e implicando no aumento de 2,34% no Contrato Administrativo nº 2025_001_1605; IX - VALOR GLOBAL: Considerando a revisão do adicional de insalubridade, haverá um aumento do contrato no valor de R\$ 29.557,68 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no contrato nº 2025_001_1605; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2025_001_1605; XII - DATA: 21/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Ivana Lucena da Silva Chaves – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2025_001_2101 – IG: 1398374000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2025_001_2101; Nos termos que constam no Processo nº 10011.005054/2025-52; Nas normas do art. 135, inciso II, § 6 da Lei Federal nº. 14.133/21. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2025_001_2101**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Técnico de Laboratório da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registro CE001299/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 39.676,80 (Trinta e nove mil, seiscents e setenta e seis reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Marilia Lopes Cruz Rolim – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014 - ATA PEFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 110011.002373/2025-14; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240014 PEFOCE/COMEL, e as informações de folhas nº 529-553, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Paquímetros; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20240014 PEFOCE/COMEL e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do o PE nº20250014 PEFOCE/COMEL**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

TERMO DE REVOCAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº DO DOCUMENTO 02/2025 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220034

OBJETO: Termo de Revogação nº 02/2025 do Pregão Eletrônico nº 20220034 – Contratação de empresa na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área Administrativa e de Asseio e Conservação, para a Sede e Núcleos Regionais de Russas, Crateús, Tauá, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Canindé, Quixeramobim, Iguatu e Sobral da Perícia



Forense do Estado do Ceará. O Estado do Ceará, através da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, CEP: 60.010-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 10.263.825/0001-52, neste ato representado pelo seu Perito Geral Adjunto, Sr. Átila Einstein de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 422.644.133-87, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve **REVOGAR Pregão Eletrônico nº20220034 – PEFOCE**, do processo de VIPROC: 01882597/2022, considerando que o certame se encontrava suspenso desde 06/07/2022 por determinação da Pregoeiro responsável, em razão de decisão cautelar proferida no âmbito do TCE/CE (Despacho Singular nº 52847/2022), **bem como a superveniência da Resolução TCE nº05962/2022**, que demandou alterações no edital. Posteriormente, diante da atualização da realidade fática do objeto licitado, a PEFOCE optou por iniciar novo processo de contratação, registrado sob o NUP: 10011.000762/2025-05 (PE 20250005), tornando necessária a revogação do Pregão Eletrônico nº 20220034. Pelo que firma a presente REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20220034, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto, para recurso, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Termo, conforme art. 109, I, “c” c/c §º 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025 SIGNATÁRIO: Átila Einstein de Oliveira.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA N°1353/2025 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR AULAS NO CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GENERO- TURMA II - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.004655/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1353/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GENERO - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GENERO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	10	12/08/2025 a 13/08/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 809,50

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°22/2025-DEPM/DG/AESP - NUP N°10041.0036197/2025-18 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QOPM - CAO QOPM/2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para promoção ao posto de Major da Polícia Militar**, visando o aperfeiçoamento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. Desenvolvimento do Curso: 16/07/2025 a 22/10/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QOPM	H/A
1	Comando, Controle e Comunicação na Segurança Pública	22
2	Gerenciamento de Projetos Operacionais Integrados	24
3	Introdução à Governança Pública	24
4	Inteligência e Contrainteligência na Segurança Pública	24
5	Efetividade Institucional de Direitos Humanos e Cidadania no Âmbito da Segurança Pública	24
6	Metodologia da Pesquisa Científica	30
7	Gestão de Políticas Públicas de Segurança	30
8	Comando e Articulação Estratégica de Defesa Civil	24
9	Armamento e Tiro Policial Defensivo	36
10	Educação Física Militar	36
11	Direito Militar	18
12	Ações de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18
13	Introdução à Geopolítica com Foco na Segurança Pública	18
14	Gestão de Pessoas e Materiais	18
15	Gestão de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios	18
16	Gestão Correicional Disciplinar	18
17	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	40
18	Visita institucional a entidades com justificada relevância pertinente à Segurança Pública, no âmbito Nacional ou Internacional	40
19	Abertura e Palestra Inaugural	03
20	Seminário Temático/Palestras	08
21	Encerramento e Palestra Final de Conclusão do Curso	03
TOTAL		476

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a Capitães PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Ceará. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QOPM	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Comando, Controle e Comunicação na Segurança Pública	Avaliação Teórica
2	Gerenciamento de Projetos Operacionais Integrados	Avaliação Teórica
3	Introdução à Governança Pública	Avaliação Teórica
4	Inteligência e Contrainteligência na Segurança Pública	Avaliação Teórica
5	Efetividade Institucional de Direitos Humanos e Cidadania no Âmbito da Segurança Pública	Avaliação Teórica
6	Metodologia da Pesquisa Científica	Avaliação Teórica
7	Gestão de Políticas Públicas de Segurança	Avaliação Teórica
8	Comando e Articulação Estratégica de Defesa Civil	Avaliação Teórica
9	Armamento e Tiro Policial Defensivo	Avaliação Prática
10	Educação Física Militar	Avaliação Prática
11	Direito Militar	01 Fórum e 01 Quiz
12	Ações de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	01 Fórum e 01 Quiz
13	Introdução à Geopolítica com Foco na Segurança Pública	01 Fórum e 01 Quiz
14	Gestão de Pessoas e Materiais	01 Fórum e 01 Quiz



ORD.	CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QOPM	TIPO DE AVALIAÇÃO
15	Gestão de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios	01 Fórum e 01 Quiz
16	Gestão Correcional Disciplinar	01 Fórum e 01 Quiz
17	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso	Avaliação do TCC: Trabalho escrito e da Apresentação.
18	Visita institucional a entidades com justificada relevância pertinente à Segurança Pública, no âmbito Nacional ou Internacional	EMISSÃO DE RELATÓRIO POR CADA DISCENTE.
19	Abertura e Palestra Inaugural	Presença
20	Seminário Temático/Palestras	Presença
21	Encerramento e Palestra Final de Conclusão do Curso	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 22/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material Didático	AESP/CE
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Munição para alunos Policiais Militares - 100 disparos por aluno.	A Cargo da AESP/CE.
Alvos, obreias, estande de tiro, etc.	AESP/CE
Armamento/Equipamento PMCE	PMCE
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar – CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar – CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar – DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°33/2025-DEPM/DG/AESP - NUP N°10041.004676/2025-14 – CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE – TURMA II/2025

Finalidade: Capacitar tecnicamente os diversos membros que compõem a comunidade de Inteligência de segurança pública, na atuação nas distintas atividades de contrainteligência. Desenvolvimento do Curso: 01/09/2025 a 05/09/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: ASINT/PMCE Componentes Curriculares e Carga Horária: 40 horas/aula

ORD.	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE – TURMA II/2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À CONTRAINTELIGÊNCIA	04
2	SEGURANÇA ORGÂNICA	08
3	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	06
4	SEGURANÇA ATIVA	06
5	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	04
6	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	08
7	ANÁLISE PÓS-AÇÃO	04
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinadas a praças e oficiais, prioritariamente a Polícia Militar do Ceará, podendo também ser disponibilizada às outras vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), Controleadoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública (CGD), Forças de Segurança Federais, policiais militares de outros estados da federação e outros membros da comunidade de Inteligência aos critérios da ASINT. Todos os indicados deverão possuir o Curso Básico de Inteligência da PMCE ou equivalente da sua agência, com mínimo de 40h/a. Também serão aceitos o Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI) da SENASP, ou Curso de Inteligência Aplicada (CIAP) da ABIN. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar - RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR.	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO À CONTRAINTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
2	SEGURANÇA ORGÂNICA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
3	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	Presença mínima de 75% e Pontualidade
4	SEGURANÇA ATIVA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
5	METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Presença mínima de 75% e Pontualidade
6	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	Presença mínima de 75% e Pontualidade
7	ANÁLISE PÓS-AÇÃO	Presença mínima de 75% e Pontualidade

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 33/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material Didático	ASINT/PMCE
Recursos Didáticos	ASINT/PMCE
Local para instrução em sala de aula	ASINT/PMCE

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - GAMA

AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar – DEPM e Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 37/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041004133/2025-99 – CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI - 2025

Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo. Desenvolvimento do Curso: 21/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadências de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
TOTAL		10



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 38/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041004134/2025-33
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025

Finalidade: **Aprimorar os conhecimentos específicos indispensáveis à capacitação dos alunos nas habilidades de manuseio e disparo de armas de fogo no contexto do tiro policial defensivo.** Desenvolvimento do Curso: 26/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	H/A
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	2
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	2
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	2
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	2
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	2
TOTAL		10

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Técnicas de controle de cano do armamento e conscientização acerca do conceito de "linha de tiro"	Presença
2	Adequação de acessórios e equipamentos à realidade operacional policial	Presença
3	Fundamentos de Tiro: Postura, Empunhadura, Visada, Respiração e Acionamento de gatilho.	Presença
4	Aplicação de fundamentos de tiro em curtas e médias distâncias operacionais.	Presença
5	Controle de cadência de disparos em emprego policial sob restrição temporal.	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Estande de Tiro, conforme Nota de Instrução.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 43/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041004143/2025-24
ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I -2025

Finalidade: **Capacitação de policiais civis para a investigação de crime contra a ordem tributária.** Desenvolvimento do Curso: 26/08/2025 a 27/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I -2025	H/A
1	Introdução e Fundamentos Teóricos	3
2	Investigação Policial e Meios de Obtenção de Prova	6
3	Tratamento dado ao devedor contumaz a luz da Legislação	4
4	Apresentação do CIRA e suas Atribuições	3
TOTAL		16

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I -2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução e Fundamentos Teóricos	Presença
2	Investigação Policial e Meios de Obtenção de Prova	Presença
3	Tratamento dado ao devedor contumaz a luz da Legislação	Presença
4	Apresentação do CIRA e suas Atribuições	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

ITEM	CUSTEIO
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº56/2025 – COPEI - NUP Nº 10041.004564/2025-55
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/02**

Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 12/08/2025 a 13/08/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/02	H/A
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	5
2	Legislação sobre defesa dos direitos das mulheres	5
3	Princípios e diretrizes para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	5
4	Gestão integrada e políticas públicas relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	5
	TOTAL	20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Trairi/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº57/2025 - NUP Nº10041.004432/2025-23
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/03**

Finalidade: Capacitar profissionais do setor público nos municípios de atuação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no âmbito do atendimento e da prevenção à violência nos territórios. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2025 a 20/08/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR E DE GÉNERO- T/03	H/A
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	5
2	Legislação sobre defesa dos direitos das mulheres	5
3	Princípios e diretrizes para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	5
4	Gestão integrada e políticas públicas relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	5
	TOTAL	20

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos do PReVio, sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Trairi/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº65/2025 - NUP Nº10041.004406/2025-03 -
- CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE AS 350 B2 E MOTOR ARRIEL 1D1**

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para exercerem serviços na aeronave AS 350 B2 e no motor arriel 1D1. Desenvolvimento do Curso: 11/08/2025 a 29/08/2025. Vagas: 18 (dezoito) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE AS 350 B2 E MOTOR ARRIEL 1D1	H/A
1	GENERALIDADES DA AERONAVE AS350 B2	02
2	ESTRUTURA DA AERONAVE	04
3	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ROTORES PRINCIPAL E DE CAUDA	08
4	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	08
5	SISTEMA ELÉTRICO	08
6	SISTEMA HIDRÁULICO	08
7	SISTEMA DE COMANDOS DE VOO	08
8	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO	08
9	SISTEMA DE AQUECIMENTO/VENTILAÇÃO	08
10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	04
11	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	08
12	SISTEMA DE NAVIGAÇÃO	08
13	GENERALIDADES DO MOTOR ARRIEL 1D1	02
14	INSTALAÇÃO DO MOTOR	04



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ORD.	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE AS 350 B2 E MOTOR ARRIEL 1DI	H/A
15	COMANDOS DO MOTOR	04
16	INSTRUMENTOS DE INDICAÇÕES DO MOTOR,	04
17	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	08
18	SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO	04
19	SISTEMA DE AR	04
20	ESCAPAMENTO DE GASES	04
21	TROUBLESHOOTING	04
TOTAL		120

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº78/2025 – COPEI - NUP Nº10041.004149/2025-00 CURSO BÁSICO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS

Finalidade: Capacitar os profissionais de segurança pública para combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas. Desenvolvimento do Curso: 12/08/2025 Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS	H/A
1	Trabalho Análogo à Escravidão	02
2	Tráfico de Pessoas	02
3	Oficina Prática	02
TOTAL		06

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: instrutoria será selecionada e paga com recursos da Polícia Rodoviária Federal sem utilização de GAMA. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	PRF/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	Secretaria dos Direitos Humanos

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado , tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº79/2025 – COPEI - NUP Nº10041.004561/2025-11 - CURSO TREINAMENTO INICIAL -H135/EC135 (GROUND SCHOOL) - 2025

Finalidade: Capacitar a formação de pilotos privados de helicóptero em HMLT (multimotor), na aeronave H135/EC135, visando fornecer subsídios teóricos de que necessita um piloto privado de helicóptero para executar a pilotagem aérea com segurança e eficiência que comporão aquela Coordenadoria. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2025 a 29/08/2025. Vagas: 18 (dezoito) vagas. Local de Funcionamento: Ciopaer Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO TREINAMENTO INICIAL -H135/EC135 (GROUND SCHOOL) - 2025	H/A
1	Conhecimentos Gerais	3
2	Corporate Resource Management (CRM)	8
3	Standard Operating Procedures (SOP) da CIOPAER	3
4	Apresentação da aeronave, estrutura, transmissão rotores e equipamentos, funcionamento normal e anormal dos sistemas.	20
5	Limitações	1
6	Performance/Desempenho, planejamento do voo e monitoramento	3
7	Peso e Balanceamento	1
8	Procedimentos Normais e Emergência	3
9	Condições especiais para helicópteros equipados com FCDS, AFCS E FMS/NAV	15
10	Equipamentos adicionais	4
11	Procedimentos de voo por instrumentos	8
12	Exercício Prático	2
TOTAL		71

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	CIOPAER

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DIRETOR-GERAL ADJUNTO



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, com sede na Rua Rufino Alencar, nº 134, bairro Centro, CEP: 60.020-180, Fortaleza/CE. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, sociedade empresarial, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP nº 60.135-040, Fortaleza/CE. OBJETO: **Prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Além do disposto no presente contrato, aplicam-se às partes as normas da ANEEL, a Lei 14.133/2021, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei nº 13.460/2017 e, subsidiariamente, o Código Civil Brasileiro FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o disposto no contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20269.03.339039.02.714920000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Vladyslon da Silva Viana - Secretário do Trabalho e THAMIRES KARLA SILVA FELIX DE ALENCAR - Representante Legal da CONTRATADA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2025

PROCESSO N°: 59000.000840 / 2025-81 PRÉ RESERVA N° 1397542000 OBJETO: Tem por objeto a **contratação da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, organizadora do seminário Futura Trends – “Saúde Mental e Novas Tecnologias: Transformando Ansiedade em Poder”**, a ser realizado em Fortaleza, no dia 28 de agosto de 2025. JUSTIFICATIVA: A presente despesa justifica-se em razão da necessidade permanente de capacitação das equipes da Secretaria do trabalho, considerando a especificidade do Seminário Futura Trends 2025: “SAÚDE MENTAL E NOVAS TECNOLOGIAS. TRANSFORMANDO ANSIEDADE EM PODER. Os impactos das novas tecnologias na liderança, nos talentos, nas políticas de inovação, criatividade, e na produtividade nos processos dos governos e das organizações”. VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339039.1.5009100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com endereço em Rua Central-3, nº 561, Distrito industrial I, Galpão I, Andar I, Sala 01, Maracanaú/Ceará, CEP 61.939-070 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000840/2025-81, a contratação da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com endereço em Rua Central-3, nº 561, Distrito industrial I, Galpão I, Andar I, Sala 01, Maracanaú/Ceará, CEP 61.939-070, que ministrará seminário com o tema FUTURA TRENDS 2025, “Saúde Mental e Novas Tecnologias: Transformando Ansiedade em Poder”, que será realizada no dia 28 de agosto de 2025, no Teatro RioMar Fortaleza, pelo valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), de acordo com a Proposta acostada aos autos do processo. RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Vladyslon Da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000840/2025-81, fundamentado no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, ERIVANDA SOUSA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JAMILÉ FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, EVANDRO DE SANTIAGO GONCALVES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Superintendente, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0050/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR ERIVANDA SOUSA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0051/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARIA JAMILÉ FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

PORATARIA CC 0052/2025-SETUR - O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR EVANDRO DE SANTIAGO GONCALVES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão e de Superintendente, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Superintendência de Aeroportos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nivaldo Soares de Pinho, 78, Bairro: Venâncios, CEP 63708-225, Crateús - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo NUP nº 36001.001278/2025.06, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos de vigência e execução** por mais 08 (oito) e 06 (seis) meses, respectivamente.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 22 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 22/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Francisco Lennon Barbosa Martins.

Alex Curvello Arruda Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°02/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Moreira Gomes, nº 304, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-720; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo em conformidade com o processo NUP nº 36001.001180/2025-41, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza – CE.; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 7.500,00 (sete mil e quinhentas) unidades de bolsas promocionais**, conforme descritas e caracterizadas na Cláusula Terceira do pacto primitivo, ao preço unitário de R\$14,00 (catorze reais) o que representa um acréscimo na monta de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do Contrato inicial de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), passa com o presente Termo para R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 25/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Francisco de Assis Cavalcante Júnior.

Alex Curvello Arruda Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – **Torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévias** para a obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), na localidade de Canoa Quebrada, no município de Aracati/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°551/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2401524279, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA SARA LEÃO FERRER DE SOUZA LIMA que, apesar de estar de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de março de 2023 a 7 de março de 2024, estaria estudado e participando de vários concursos públicos periodicamente e, nesse período, passou a residir no Estado de São Paulo, sem a devida autorização da Administração; CONSIDERANDO que foi constatado, ainda, quatro faltas, uma no dia 18 de junho de 2023, e três, nos dias 5, 6 e 7 de janeiro de 2024, e, a partir do dia 7 de março de 2024, não foram identificados registros de atestados médicos que justificassem as faltas subsequentes ao serviço por parte da servidora; CONSIDERANDO que a servidora, na época dos fatos em apuração, encontrava-se no período do estágio probatório, pois tomou posso no dia 28 de junho de 2022, e, nos termos do artigo 17,§ 7º, da lei nº 12.124/1993, o procedimento adequado para apurar a sua conduta seria o Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO a necessidade de apurar a conduta da servidora no âmbito disciplinar, pois configura, em tese, as faltas disciplinares elencadas nos artigos 100, I e VI, 103, "b", I, III, XII, "c", I, da Lei nº 12.124/1993; RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA SARA LEÃO FERRER DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 300.050-6-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas em toda a sua extensão administrativa, ficando científica a acusada e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar** a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Oficiala Investigadora de Polícia Marta Maria Cruz Mendonça, M.F.: 133.959-1-8, (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD N°552/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507542025 e SUITE nº 53001.009298/2025-36 que tratam de informações de que, no dia 16/08/2025, o SD PM 31.200 RAUL DOS SANTOS GONÇALVES - MF: 308.722-6-6, supostamente, tentara embarcar em um voo, utilizando uma Carteira Nacional de Habilitação falsa, com sua foto atual, sendo verificado pela empresa de aviação que o CPF e nome constantes correspondiam a uma pessoa já falecida, e após abordagem realizada pela Polícia Federal no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE, a ocorrência foi conduzida ao 10º Distrito Policial, onde fora lavrado o Auto de Prisão em Flagrante nos autos do Inquérito Policial nº 110-630/2025, pelo crime de Uso de documento falso e Falsificação de documento público; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, VI, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, XV, XVIII e XXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, IX e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 31.200 RAUL DOS SANTOS GONÇALVES - MF: 308.722-6-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar** a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA



NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA - MF: 110.240-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº553/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 507692025 e SUITE nº 53001.009322/2025-37 que tratam de informações de que o SD PM 33.870 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - MF: 309.088-3-X, no dia 18/08/2025, no bairro Parque Soledade, em Caucaia/CE, supostamente causou graves lesões por disparo de arma de fogo contra sua companheira C. S. S. com arma funcional da PMCE e depois a socorreu, encontrando-se internada em estado grave. Em consequência, foi preso e autuado em flagrante delito pela prática, em tese, do crime de violência doméstica e feminicídio na modalidade tentada e tido a pistola e munições apreendidas; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, se configuraram em transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, IV, VI, VII, IX, X e XI, o art. 8º, II, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII, o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, e o art. 13, § 1º, VI, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAUAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 33.870 MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA - MF: 309.088-3-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURELIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e CAP QOBM CAP QOBM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEIXERA - MF: 108.284-1-4 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; e III) **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido militar estadual das suas funções, a contar da publicação da presente portaria, nos termos do art. 18, § 3º, da LC nº 98/2011. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº554/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 486652025, em que o SD PM EUDE CORDEIRO SOUZA, MF 300.064-4-5, em síntese, é acusado de agressão física, ameaças, violência psicológica e dano, em contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. L.E.L.C. Fato ocorrido no dia 25/03/2025, no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAUAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao policial militar SD PM EUDE CORDEIRO SOUZA, MF 300.064-4-5; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº555/2025 – ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar de SISPROC nº 478642025 e SUITE no 10061.069263/2024-58, no qual, dentre outras acusações, apura a suposta prática de resistência e desacato a superior, no dia 29/12/2024, pelo SD PM 33.934 DIEGO SALES DE OLIVEIRA - MF: 308.993-9-3, nas dependências do Presídio Militar, em Fortaleza/CE, quando já se encontrando na condição de detento, recolhido ao citado ergástulo por outro crime, foi flagrado na posse de um aparelho celular em sua cela, que foi apreendido pelo Oficial de Dia e ao lhe ser negado a devolução do aparelho, desacatou o superior e ofereceu resistência, sendo-lhe dado voz de prisão e sendo necessário o uso da força e de algemas para contê-lo; CONSIDERANDO que com o início da instrução processual o policial militar retromencionado supostamente voltou a apresentar a mesma conduta em duas ocasiões, tendo a primeira vez se verificado em 28/03/2025, quando foi flagrado na posse de um aparelho celular e desacatou o Oficial de Serviço, 1º TEN PM BRAGA, proferindo ofensas verbais, e a segunda vez em 01/04/2025, quando foi novamente surpreendido portando um aparelho celular e após a sua apreensão, reagiu com agressividade, ameaçando de morte o CB PM CRUZ e agredindo-o fisicamente com chutes, além, de dirigir ameaças e ofensas ao 1º SGT PM EDSON NA frente de outros policiais, conforme relatado no Ofício no 240/2025 - Seção Carcerária da 5ª Cia/BPGE (Presídio Militar); CONSIDERANDO que, após a elaboração da portaria, surgindo elementos de autoria e materialidade de infração disciplinar conexa, a mesma poderá ser aditada, com fulcro no Art. 91, §3º, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: **DETERMINAR O ADITAMENTO da Portaria CGD nº147/2025**, publicada no DOE CE nº 049, de 13/03/2025, e **INCLUIR no raio apuratório as condutas retromencionadas**, para fins de registro, publicação, ciência à defesa e continuidade do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no exercício das competências atribuídas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, conjugado com o art. 32, inciso I, da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, CONSIDERANDO os elementos fáticos consignados no Conselho de Justificação instaurado mediante a Portaria CGD nº 558/2023, divulgada no DOE CE nº 137, de 21 de julho de 2023, sob o protocolo SPU nº 2207353081, destinado à averiguação da possível responsabilidade disciplinar do 2º TEN QOAPM ANTÔNIO MARCIANO MOTA DOS SANTOS, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 372/2022 – COINT/CGD que encaminhou o Relatório Técnico nº 343/2022 – COINT/CGD (fls. 06/10); CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Justificação em apreço transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do militar ora acusado em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 400/419, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado. Ressalva-se que, ressalvada a independência entre as instâncias, em consulta pública ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), verificou-se a absolvição do justificante na ação penal correlata, decisão que, embora não detenha caráter vinculante para a seara administrativa-disciplinar, assume relevância como elemento persuasivo, ao reafirmar a inexistência de provas quanto ao cometimento das condutas ilícitas que lhe foram imputadas, em estrita observância ao princípio constitucional do *in dubio pro reo et a necessaria presunção de inocência*; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso IX, e no § 4º do art. 28-A da Lei Complementar nº 98/2011, que determina que o julgamento deve, salvo contrariedade às provas dos autos, acatar o relatório da Comissão Processante, em conformidade com a Lei nº 13.407/2003; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº390/2024, às fls. 353/395 e, por consequência;** b) **Absolver** o 2º TEN QOAPM ANTÔNIO MARCIANO MOTA DOS SANTOS – M.F. nº 110.181-1-4, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); c) Nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 98/2011, é assegurado ao interessado o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro



dia útil subsequente à sua intimação pessoal ou de seu defensor, perante o Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), conforme estabelece o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29 de maio de 2019; d) Decorrido o prazo recursal sem a interposição de recurso, ou, caso este tenha sido apresentado, após o respectivo julgamento pelo Conselho de Disciplina e Correição (CODISP), e aplicada penalidade, deverá ser determinado o registro definitivo da eventual sanção na ficha funcional do militar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°1690/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 82/2025, a gestora substituta do contrato será a servidora; **DAIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 036997. A fiscalização administrativa ficará a cargo do servidor; **TIAGO MATOS DE SÁ**, Matrícula nº 018374 e como Fiscal substituto: **ANDRÉ CAVALCANTE GONÇALVES**, Matrícula nº 030443. Firmado com a empresa SALTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de mesas e cadeira de plástico. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1706/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor, **MANUEL JOSÉ BRITO JUCÁ**, matrícula nº 002.076, para atuar como gestor do Contrato nº 81/2025, a gestora substituta do contrato será a servidora; **DAIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 036997. A fiscalização administrativa ficará a cargo do servidor; **TIAGO MATOS DE SÁ**, Matrícula nº 018374 e como Fiscal substituto: **ANDRÉ CAVALCANTE GONÇALVES**, Matrícula nº 030443. Firmado com a empresa ANDÉ FELIPE MAGALHÃES FARIAS, cujo objeto é a aquisição de mesas e cadeira de plástico. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

13º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSOS N°12590/2023 E 06405/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o CREDENCIAMENTO por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 184/2023 da empresa **FORTAUTOS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.793.757/0001-04, sediada à Rua Padre José Holanda do Vale, 889, bairro Cágado, 61913-015, Maracanaú/CE, representada por Francisco José Rocha do Nascimento, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisco José Rocha do Nascimento, pela empresa FORTAUTOS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°81/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e a empresa “**ANDRÉ FELIPE MAGALHÃES FARIAS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 19.292.128/0001-02, com endereço na rua Alberto Torres, nº .3612, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60842-300, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO**, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos neste termo, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 04862/2025. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do inciso X do art. 6º c/c inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.10147.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.52.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Felipe Magalhães Farias, pela empresa “**ANDRÉ FELIPE MAGALHÃES FARIAS**”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°82/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **SALTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.569.065/0001-20, com endereço na rua Avenida Francisco de Assis Almeida, 811, Sala 01, Mossoró/RN, CEP: 60842-300. OBJETO: **Aquisição de mesas e cadeiras de plástico**, conforme especificações técnicas e quantitativos previstos neste termo, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no art. 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 04862/2025. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do inciso X do art. 6º c/c inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/2021., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.122.421.10147.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.52.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sr. Jesley de Medeiros Melo, pela empresa SALTE COMERCIO E SERVICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CORRIGENDA AO CONTRATO N°80/2025

No Extrato do Contrato de nº 80/2025 com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, publicado no Diário Oficial de 25/08/2025, **ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO N° 180/2025, LÊIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2025**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes no período de janeiro de 2022 a agosto de 2025 dos cursos relacionados a seguir: Bacharelado em Administração - Alessandro Silva de Souza; Bruno Galeno Martins Souza; Caio da Silva Figueiredo; Cleiton das Neves Santos; Danilo Renato de Lorenzo; Domingos Adriano Silva Vieira dos Santos; Donizetti Joaquim de Moraes Júnior; Fernando Cardoso da Silva; Hrellyson Nalberth da Rocha Sinho Neto de Oliveira; João Vitor Moreira Guimarães; João Vitor Silva Sousa; John Kenner Sena de Oliveira; Jorge Vinicius dos Santos; José Raimundo do Nascimento Rodrigues; Kaio Luigi Almeida Peixoto; Maria Alexandra Rodriguez Alvarez; Marlon Alves de Souza; Matheus Bertholdo Rhodes da Rocha; Messias Pereira dos Anjos; Micheli Angélica Borge de Souza; Milcirléya das Graças Souza de Lorenzo; Roger Suárez; Rossini Paloma Alves Magalhães; Tereza Myhana Brandão Nóbrega; Túlio César dos Reis Ferreira; Vanilson Carvalho Lima e Varlen Vinícios Pereira Mota. Bacharelado em Ciências Contábeis - Luiz Souza Spinola. Graduação Tecnológica em Gestão Financeira - Ângela Nara Lima Costa; Arnon Arlen Medeiros dos Santos; Arthur Antônio Aleixo; Bruno José Alves de Souza; Elberth Lucas Dias de Souza; Guilherme Seixas Santiago; Gustavo da Silva Grasioli; Hudson Adriel Silva Cavalcanti; Hudson Henrique do Carmo Miranda; Igor Bastos Brasiliense Canuto; Isaque Freitas Laureano; Jaime da Silva Toledo; Jhonatas Deraldo Nogueira Barbosa; João Pedro de Souza Oliveira; João Wesley Pinto Vilaça; Josenaldo Macedo Alves; Laura Biana Magalhães Fontes; Leandro Henrique Santana; Leonardo Falcão de Oliveira Salgado; Lucas Costa Ramos; Lucas Ferreira dos Reis; Luís Henrique Scalco Gonçalves; Marcos Vinícius Pereira Marques; Matheus Eller Barbosa; Maurício Melo dos Santos; Pamela Luana de Souza Amaral; Pedro Henrique Luz Moreira; Rodrigo Ailton Lima Oliveira e Thiago Machado de Araújo. Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos - Ademar de Aleluia Silva Júnior; André de Araújo Lopes da Silva; Andreia Aparecida Costa; Antônia Ruth da Silva Lima; Antônio Márcio de Paula Eugênio; Bruno Marcos Fernandes Lopes; Daniel Tomaz de Moura; Danillo Inácio da Silva; Douglas Aparecido Araújo Santos; Emerson Souza Novaes; Fabrício Simão de Lana; Fernanda Costa Friaça Jorge; Flávio Nunes Pereira; Gabriel Luiz Costa Ribeiro; Geovane Pereira de Macêdo; Giovanny Neves Barbosa Lima; Henos Santana Bezerra Campos; Igor Jesus dos Santos; Iris Alessandra Medeiros Silva dos Santos; Isaac Araújo da Costa; Jackson Luís da Silva; Jackson Rodrigues Oliveira Júnior; Jean Carlos da Costa Silva; João Victor Alves Brito; Juliano Marciano da Costa; Lidiâne Ataisa Martins Couto; Lucas de Paula Lima; Ludimila Gonçalves da Silva Pimentel; Marcelo dos Santos de Andrade; Márcio Leandro Vieira Silva; Matheus Simão Faria da Costa; Michael Cardoso de Oliveira; Osvaldo Henrique Araújo Bisinoto; Paulo Henrique Fernandes Andrade; Roger Julian de Almeida Ferreira Gonçalves; Selenilton de Oliveira Nascimento; Thalia da Silva Lopes; Warley Ferreira; Warlei Kelvin Gomes Dourado e Wellington Oliveira Santos. Licenciatura em Pedagogia - Airton de Souza Amaral; Ana Fabíola Pereira Fernandes de Sousa; Eudimarcos Pereira da Silva; Fabiana Castro de Carvalho Lima; Franciele Gonçalves Prata; Icaelle Rossas Lucena; Ismael Costa de Moraes; Josafá Silva de Souza; Luane Gabrieli Pires Oliveira; Raimunda Marinalda da Rocha Moreira; Simone do Nascimento Jareco.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2025SAAE-PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.01. SAAE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.25.01.SAAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2025SAAE-PE, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO CONTÁBIL E FOLHA DE PAGAMENTO, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ATUALIZAÇÕES LEGAIS AUTOMÁTICAS E INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO ICAPUÍ/CE. O ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 29/08/2025 ATÉ ÀS 07:59H DO DIA 12/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 08:00H DO DIA 12/09/2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR, [HTTPS://LICITAMAIASBRASIL.COM.BR](https://LICITAMAIASBRASIL.COM.BR) E NO SITE OFICIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNPC/PT-BR), INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H00 ÀS 11H E DE 13H ÀS 17H (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS TAMBÉM ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUÍ-CE, 27 DE AGOSTO DE 2025. JOSÉ VALDIR RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 008-2025-PQ - A Comissão de Contratação do Município de CHORÓ-CE, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação de Pré-Qualificação, cujo objeto é a Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de Serviços de Obras e Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva, Ampliação e Reforma dos Prédios Pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Choró, informamos as empresas HABILITADAS, 02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.042.893/0001-02, 03. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 10.736.137/0001-62, 07. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.166.388/0001-66, 08. PRIME EMPREENDIMENTO, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.997.118/0001-88, 09. NX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 33.782.002/0001-39, 10. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 34.631.462/0001-29, 12. H & E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ N° 15.793.149/0001-42 e 11. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 10.905.621/0001-78. Por cumprir as exigências do edital. Informamos as empresas: INABILITADAS: 01. NP&P ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 15.793.149/0001-42, 04. DTC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.640.830/0001-25, 05. AOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 40.001.303/0001-43, 06. ARAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 12.044.788/0001-17, por não cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (Art. 165, inciso I, alínea "a" Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). CHORÓ-CE, 27 de agosto de 2025. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250617/0002-44 - CONTRATO Nº 202508260001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.07.23.02 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O)....: WL SERVICOS E COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, POR MEIO DO PROCAD SUAS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FIXOS E DOMICILIARES E À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 01/2025 E DA LEI Nº 15.077/2024. - VALOR TOTAL: R\$ 30.630,00 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.08.244.0031.2.086 - PROCAD-SUAS, R\$ 30.630,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGÊNCIA: DE 05 (CINCO) MESES - DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.10.31.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RORIZ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º, da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adequação de acordo com projeto, com consequente alteração de valores e quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma supressão no valor contratual de R\$ 1.244.327,98 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 13,48% do valor avançado, passando de R\$ 10.488.990,61 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos) para R\$ 9.244.662,63 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Data da assinatura: 22 de agosto de 2025.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00003.20250617/0002-44 - CONTRATO N° 202508260002 - ORIGEM: PREGÃO N° 2025.07.23.02 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, POR MEIO DO PROCAD SUAS, VISANDO À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS FIXOS E DOMICILIARES E À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS N° 01/2025 E DA LEI N° 15.077/2024. - VALOR TOTAL: R\$ 3.496,80 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.08.244.0031.2.086 - PROCAD-SUAS, R\$ 3.496,80 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VIGÊNCIA: DE 05 (CINCO) MESES - DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 27 DE AGOSTO DE 2025. MARIA ZÉLIA FEITOSA - ORDENADORA DE DESPESAS

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO E ALTERAÇÃO DE PRAZOS EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 16/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.08.002/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE023/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FOI PUBLICADO ADENDO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 16/2025, O QUAL INTRODUZ NOVA EXIGÊNCIA COM O OBJETIVO DE RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO, ASSEGURAR MAIOR ROBUSTEZ TÉCNICA ÀS PROPOSTAS E GARANTIR A PLENA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS PREVISTOS NA LEI N° 14.133/2021. EM DECORRÊNCIA DESSA ALTERAÇÃO, HOUVE NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRAZOS ORIGINALMENTE ESTABELECIDOS NO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, A FIM DE VIABILIZAR QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM ATENDER ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES. O NOVO CRONOGRAMA E O ADENDO AO EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PLATAFORMA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, PERMANECENDO INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EDITALÍCIAS. FRECHEIRINHA/CE, 27 DE AGOSTO DE 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.10.31.1 - CONCORRÊNCIA N° 2023.07.06.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RORIZ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º, da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adequação de acordo com projeto, com consequente alteração de valores e quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 940.280,71 (novecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais e setenta e um centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 10,19% do valor avençado, passando de R\$ 9.244.662,63 (nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) para R\$ 10.184.943,34 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Data da assinatura: 22 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Aditivo ao Contrato 1º (Primeiro). Tomada de Preços n° 2022.06.04.1. Partes: O Município de Barro - CE, através da Secretaria Municipal de Educação a empresa Ambiental Soluções e Serviços. Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.I.F. Cesar Cals, com localização na Rua Crisântina Monteiro, Sede do Município de Barro - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no contrato original. Contrato Administrativo firmado em 17 de julho de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1991, especialmente pelo parágrafo 1º do Art. 65, Inciso I, Acordam em acrescer o valor de R\$ 162.645,46 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) Assim o Valor Global passa de R\$ 777.192,96 (setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) para R\$ 939.838,42 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), nos serviços descritos na justificativa técnica do setor de Engenharia com o objetivo de acrescentar em quantitativo os serviços já constante no orçamento original, além de incluir serviços necessários ao bom funcionamento da obra e, que não estavam contemplados no contrato original da planilha orçamentária. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Aditivo: 28 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE003/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DOS PRÉDIOS: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CLEMENTE, S/N, BAIRRO CARACARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, originariamente previsto para ocorrer no dia 28 de Agosto de 2025, às 08:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 16 de Setembro de 2025, às 08:00 horas, em decorrência de Pedido de Impugnação. Ocorrerá endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 27 de Agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° SS-CE004/2025 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CATEA - CENTRO DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, N° 997, CENTRO, SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, originariamente previsto para ocorrer no dia 29 de Agosto de 2025, às 08:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 16 de Setembro de 2025, às 09:00 horas, em decorrência de Pedido de Impugnação. Ocorrerá endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 27 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N° 003/2025 - Tipo: Menor Preço. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Napoleão Nunes Maia, nº 1.359, Bairro José Simões em Limoeiro do Norte - Ce, tel (88) 3423 - 3412, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais (Puncão e Biopsia) aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Saraiva de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 28/08/2025 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 12/09/2025 até às 08:30 e Início do Pregão no dia 12/09/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte: <https://www.cpsmlimoeiro.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. Limoeiro do Norte - CE, 28 de agosto de 2025. Francisca Jeane Gonçalves Lima - Diretora Executiva do CPSMLN.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 015/2025 - SOSP - Tipo: Menor Preço. O Instituto Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o serviço com reposição de peças para câmara frigorífica, para atender o Matadouro Público da Cidade de Limoeiro do Norte-CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 28 de agosto de 2025 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 03 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 03 de setembro de 2025 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> a partir da data desta publicação. **José Wilson Loures Assis - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 3107.01/2025-01, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo PICK-UP destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Sanauto Nordeste Automóveis LTDA, com sede Av. Barão de Studart, 1630 - Aldeota - CEP: 60120-001 - Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.379.340/0001-14, representada pelo Sr. Osvaldo Furtado de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 585.xxx.xxx-68. Contrato: Nº 2508.01/2025-01 - R\$ 302.000,00 (Trezentos e dois mil reais). Da Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinam pelas Contratantes: Tales Werbton Teixeira - Secretário Executivo da Educação. **Cedro-CE, 26 de agosto de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo Adjudicação e Homologação - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.17.1 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca na localidade de Catu do Município de Horizonte-CE, através do Plano de Trabalho do MAPP 4572 referente ao convênio com a SOP Nº 004/CIDADES/2021. Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Vencedora: Weron Construcoes e Locacoes Ltda. Valor: Total de R\$ 326.095,89 (trezentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos). Data: 25 de agosto de 2025. Observação: O desritivo dos itens, valores unitários e totais constam da Plataforma compras.gov.br, do Portal de Licitações do TCE/CE, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sitio eletrônico oficial: www.horizonte.ce.gov.br. **Ordenador de Despesa: Ricardo Dantas Sampaio.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 25.08.02/2025-SESA. Objeto: Aquisição de consultório odontológico completo e mocho odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço por Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 11 de setembro de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 25.08.01/2025-SESA. Objeto: Aquisição de alimentação enteral, formulas e suplementos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo: Menor Preço por Lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 10 de setembro de 2025 as 10h30min horas no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), realizará Pregão eletrônico. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2508.01/2025-SME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma, da quadra da Escola de Ensino Fundamental Comunitária da Barra, no Município de Fortim, Estado do Ceará. A Agente de Contratação de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 12 de Setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. **Fortim-Ce, 27 de Agosto de 2025. Aurelita Martins da Silva Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. O(A) Secretaria do Desenv Econômico e Empreendedorismo, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de setembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 17.002/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na assistência e consultoria técnica especializada individual e in loco, sob demanda, para atender os produtores rurais nos segmentos de: bovinocultura leiteira e de corte, ovinocultura de corte, caprinocultura de corte e leiteira, proporcionando o desenvolvimento econômico agropecuário no Município de Independência - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), [https://www.independencia.ce.gov.br/](http://www.independencia.ce.gov.br/) ou informações no endereço: Rua do Cruzeiro nº244, Centro. **Independência/CE, 28 de agosto de 2025. Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Republicação - Concorrência Eletrônica Nº 09.006/2025-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiuba-CE, por meio do Secretário de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Republicação da Concorrência Eletrônica Nº 09.006/2025-CE, que tem como objeto a contratação exclusiva para empresas Pré-qualificadas para execução dos serviços de piçarramento da estrada que liga o Distrito de Bom Princípio e Distrito de Dourado A CE-354, no Município de Guaiuba - CE. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>, [https://www.guaiuba.ce.gov.br/](http://www.guaiuba.ce.gov.br/) ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Abertura das Propostas: 12/09/2025 às 09h00min. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Wellington de Melo Gonçalves Júnior - Secretário de Infraestrutura e Habitação. Guaiuba, 26 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso do Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2025.08.06.001. O(A) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) Nº 2025.08.06.001, resultante(s) do(a) Processo Administrativo Nº 2025.08.06.001 de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20/2024; Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia para a perfuração e/ou instalação de poços tubulares para o atendimento de demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20/2024. Gerenciada pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Dotação Orçamentária: 0901.18.544.0016.1.030 (Infra) Elemento de Despesa: 44905199. Contratados(as): Terra Perfurações Ltda (EPP). Valor Global: R\$ 4.032.132,11 (quatro milhões e trinta e dois mil cento e trinta e dois reais e onze centavos). Vigência do(s) Contrato(s): 12 (doze) meses. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Valdo Nunes Portela. Assina pela Contratante: Gleyrisson Vieira Mendes, 14 de agosto de 2025. Gleyrisson Vieira Mendes, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 17/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.854.788/0001-04. OBJETO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo(1,82%) e Supressão(4,66%) de Serviços BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza, 26/8/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Leandro Cesar de Mattos Mariotto.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.16.06.01RP. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° 2025.16.06.01RP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e permanentes, incluindo equipamentos de informática, periféricos de áudio, e suprimentos, conforme detalhamento e quantidades estipuladas no Termo de Referência, para suprir as demandas operacionais da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmgsa.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade - São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de agosto de 2025. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.07.24.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física A.L Teixeira Pinheiro LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 2ª Etapa da pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genézare, Zona Rural do Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 047/2025 (Processo nº 43022.004397/2025-20 - MAPP 3202), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 6.863.593,38 (seis milhões oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Prazo de Execução: 11 (onze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro. Assaré/CE, 25 de Agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Publicação - Resultado de Credenciamento/Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão de Contratação, torna público o Resultado do Julgamento da documentação de Credenciamento/Habilitação do Credenciamento nº 10/2025-CR-SECULT, cujo objeto é a Credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, a título oneroso e precário, de área física no município de Jaguaruana, para a instalação, operação e exploração comercial de camarote nas Festividades Alusivas Semana do Município de Jaguaruana-CE. Única empresa participante e credenciada: Timbaleira Banda e Eventos LTDa-EPP. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 165, Inciso I, Alinea "c" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Contratação. **Jaguaruana (CE), 27 de Agosto de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Credenciamento N° 2025.08.05.1. Prazo para entrega dos documentos: A partir da data de publicação do edital ficando o procedimento permanentemente aberto. Data e Local das sessões para análise de documentos: A partir da data de publicação do edital a cada 30 (trinta) dias haverá sessão presencial interna, entre a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para análise da documentação recebida por e-mail, os quais se reunirão na sede da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte, Ceará. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros oficiais, com fins à alienação de bens móveis inservíveis, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte/CE, tudo conforme Termo De Referência - TR e Estudo Técnico Preliminar - ETP, anexo ao Edital. Cópia do Edital e Informações: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou via e-mail: licitacao@horizonte.ce.gov.br. **Horizonte/CE, 27 de agosto de 2025. Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca - Aviso do Extrato de Contrato N° 2025.08.27.01. Origem: Pregão Eletrônico N° 00.003/2025-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Chaval/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca. Contratado Francisco das Chagas Goncalves de Albuquerque - ME, CNPJ N°. 36.301.720/0001-34. Objeto: Contratação dos serviços de execução e promoção de festividades, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca do Município de Chaval/CE. Valor do Contrato: R\$ 48.295,00. Exercício 2025 Atividade 0701.04 122 0002 2.031 - Gestão e Manut. das Atividades ADM. da Desenv. Rural, Agrário e Pesca. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000 recursos não vinculados de impostos. Vigência: 27/08/2026. **Dimas Ferreira Carvalho- Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca. Chaval/CE, 27 de Agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato de Contrato - Contrato N°: 26.08.2025/01. Origem: Pregão N° PE 2025.08.04.01. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(o): CTX Car Engenharia Projetos LTDA - ME. Objeto: Aquisição de um veículo ambulância (Tipo - A), modelo simples remoção zero (00) quilometro ano de fabricação e modelo - 2025 ou do ano posterior a contratação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Cariús, conforme MAPP 5350 (Convênio N.º 36/2025) e especificações constantes do Anexo I, do Edital. Valor Total: R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 142.450,00. Vigência: 26 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Republicação de Edital. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N°. 2025.07.30.01.CPE, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para construção de 03 praças em diversas localidades do município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de agosto de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 15 de setembro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 15 de setembro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 27 de agosto de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Pregão Eletrônico N° 90024/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 90024/2025 - PE, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de kit enxoval para récem-nascido (kit bebê) para atender as gestantes, em situação de vulnerabilidade social, assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Miraíma-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras GOV (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.miraíma.ce.gov.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras GOV (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 10/09/2025. Abertura das Propostas: dia 10/09/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min (horário de Brasília), dia 10/09/2025. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: gabinete@miraíma.ce.gov.br. **Antônio Robson Alves dos Santos, Pregoeiro do Município de Miraíma, 27 de Agosto de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 082201/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço, Objetivando Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, fraldas e leite para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales. A sessão será realizada através do Portal Licitá Campos Sales, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacampossalesce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para 08 de Setembro de 2025 às 10h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo Endereço: www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 27 de Agosto de 2025. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Ordenadora de Despesas.**

*** *** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 02 de outubro de 2025, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 009/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em processamento de dados a Secretaria de Educação; prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de pessoal a Secretaria de Saúde e prestação de serviços técnicos profissionais com acompanhamento das transmissões das obrigações acessórias e processamento de dados junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 27 de agosto de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-006/2025 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de escola de Ensino Fundamental (projeto padrão escola 9 salas - térreo,) de interesse da Secretaria de Educação do Município de Iracema/CE. Conforme especificações técnicas contidas no projeto básico, (Anexo I) deste Edital. Tipo: Empreitada por Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 22 de Setembro de 2025, às 08h e Abertura dia 23 de Setembro de 2025 às 09h (horário de brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização da concorrência), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2023 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: ARC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 04.564.459/0001-79. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a ampliação e readequação das Escolas de Ensino Fundamental: **ITEM 01** - BENIGNA ETELVINA, E, **ITEM 02** - JOAQUIM DE HOLANDA CAMPELO, de Responsabilidade da Secretaria de Educação. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato até 08 de Dezembro de 2025, no termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jakson Barbosa Gama - Secretário de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Gomes Diógenes - ARC ENGENHARIA LTDA. **DATA DO ADITIVO:** 08 de Agosto de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.37.PE.FG – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao Contrato: 2023.11.23.37.008 oriundos da Pregão Eletrônico Nº 2023.11.23.37.PE.FG, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de locação de veículos para diversas secretarias de Campos Sales-CE. **CONTRATADA: QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ Nº 11.453.22/0001-98, representada pelo seu representante legal Sr. Luis Gonzaga Cordulino Junior. **VALOR GLOBAL: R\$ 238.320,00** (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais). **Campos Sales-CE, 19 de Agosto de 2025. Ronaldo Simões Angelim – Secretaria Municipal de Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº CE 082701/2025 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Maior Desconto, sob o número 082701/2025, Objetivando a **Contratação de empresa especializada para realização do serviço de repactuação da Construção do Projeto Espaço Educativo Urbano - 12 salas - Bairro Portal da Cidade, em Campos Sales-CE**. A Sessão será realizada através do Portal "Licit Campos Sales" com Data de Abertura dia 18 de Setembro de 2025 às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales-CE, 27 de Agosto de 2025. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2508.001/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação Nº 2508.001/2025. Objeto: **Pré-Qualificação para Contratação de empresa para o piçarramento da estrada da localidade de Pau Ferro no Município de Moraújo – CE**. O Edital está disponível no PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>); no Site da Prefeitura Municipal de Moraújo – <https://www.moraugo.ce.gov.br/licitacao>, no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Os interessados poderão realizar o Credenciamento a partir de 28 de Agosto de 2025. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, dentro do horário (08h às 17h) ou pelo e-mail: licitamoraugo@gmail.com. **Moraújo-CE, 28 de Agosto de 2025. Francisco Carlos Araújo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura Urbanismo e Transportes.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.16.1. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000110/2025- Edital nº 9716/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.16.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de implementos Agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Crato-CE. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 27 de agosto de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.08.27.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria financeira com acompanhamento técnico na execução dos projetos e atividades junto as diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 29 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, 27 de agosto de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, Sra. Glauriana Maria da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REPACTUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 LOCALIZADA NA BR 116 - COMUNIDADE MUNDIAL (AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON CHAVES) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica - 22.07.01-2025**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.823.846/0001-27 que apresentou o valor global de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe-CE, 12 de agosto de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária de Educação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de República de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação – DGL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a republicação do Edital, designando nova data e horário para a abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 2025.07.29.01-SME, que ocorrerá no dia 12 de setembro de 2025, às 9h30min. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais reformas e manutenções de escolas municipais, conforme demanda da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. O Edital completo e demais informações encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 26 de agosto de 2025. Maria Fabíola Alves Castro – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente - Aviso de Chamada Pública N.º 002/2025. A Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente, torna público o Edital de Chamada Pública n.º 002/2025, para seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados no perímetro urbano do município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até o dia 29/09/2025. Etapa competitiva de avaliação das propostas: entre 30/09/2025 e 01/10/2025. Local de recebimento das propostas: Sala da Comissão de Contratação, situada à Rua Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. Local do edital: Sala da Comissão e no endereço eletrônico <https://www.itaicaba.ce.gov.br/>. **Itaiçaba, Ceará, 27 de agosto de 2025. Ronni Kleitton Barbosa Moreira, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2513082601-PERP. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de setembro de 2025, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, tombado sob o nº. 2513082601-PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo farmacológico, hospitalar, laboratorial, odontológico e afins, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Quixeramobim/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 2025.08.01.01. O Município de Itapajé, através do (a) seu (ua) Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 17 de outubro de 2025 as 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Concorrência Eletrônica N° 2025.08.01.01 do Tipo Melhor Técnica. Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, através das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Itapajé/CE, conforme os anexos que integram o Instrumento Editorial. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; www.tce.ce.gov.br/; <https://www.itapaje.ce.gov.br/>. Informações pelo endereço: Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé/CE. **27 de agosto de 2025. Ângelo Aldo dos Santos Silva - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09.016/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 10 de setembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br/ - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tombado sob o nº 09.016/2025-PERP, que versa acerca do registro de preço para futura e eventual aquisição, de cilindros de oxigênio, bem como os respectivos Acessórios Para o seu funcionamento, de interesse da Secretaria de Saúde. A abertura das Propostas será às 13:30 (treze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 10 de setembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 10 de setembro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.pncc.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 27 de agosto de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- A Secretaria de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sra. Glauriana Maria da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS E CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA CHIQUINHO RODRIGUES, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 22.04.01-2025**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69 que apresentou o valor global de R\$ 371.114,37 (trezentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe-CE, 03 de junho de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO N° 202508120002. Contratante: Secretaria de Educação com o valor global de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). Contratada: JL ENGENHARIA PROjetos e CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.823.846/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE (PADRÃO FNDE), NA EMEF JOÃO GUERREIRO DE SOUSA LIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Fundamentação Legal: **Concorrência Eletrônica - 22.07.02-2025** e Lei 14.133/21, Dotação Orçamentária 0501.12.361.1205.1.026 - Construir, Ampliar Quadras, Cobertas - Un id. Esc. (EF) Rec.Prop/Conven/FNDE(OCA-E), Elemento de Despesa nº: 4.4.90.51.99: Obras e Instalações - Outras obras e instalações. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Jackson Henrique Costa Lima - Contratada. São João do Jaguaribe – CE, 12 de agosto de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO N° 202508120003 Contratante: Secretaria de Educação com o valor global de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Contratada: JL ENGENHARIA PROjetos e CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.823.846/0001-27. Objeto: REPACTUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 LOCALIZADA NA BR 116 - COMUNIDADE MUNDIAL (AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL MILTON CHAVES) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. Fundamentação Legal: **Concorrência Eletrônica - 22.07.01-2025** e Lei 14.133/21, Dotação Orçamentária nº: 0501.12.361.1205.1.026 - Construir, Ampliar Quadras, Cobertas - Un id. Esc. (EF) Rec.Prop/Conven/FNDE(OCA-E), Elemento de Despesa nº: 4.4.90.51.99: Obras e Instalações - Outras obras e instalações. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação e Jackson Henrique Costa Lima - Contratada. São João do Jaguaribe – CE, 12 de agosto de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 014/2025 PE. O(A) GABINETE DO PREFEITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO N° 014/2025 PE.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13KG E 45KG RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 27 de agosto de 2025. **Rafael Macedo Bezerra - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 202506030001 (20250234) Contratante: Secretaria de Educação com o valor global de R\$ 371.114,37 (trezentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos). Contratada: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS E CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA CHIQUINHO RODRIGUES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE. Fundamentação Legal: **Concorrência Eletrônica nº 22.04.01-2025** e Lei 14.133/21, Dotação Orçamentária nº: 0501.12.361.1202.1.024 - Const. Ampl. e Equipar Unid. Escolares - Ens. Fund.-Rec. Prop/Conven/FNDE (OCA-NE), Elemento de Despesa nº: 4.4.90.51.99: Obras e Instalações, Outras obras e instalações. Assinantes: Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária de Educação e Vinicius Wagner Cavalcante Costa - Contratada. São João do Jaguaribe – CE, 03 de junho de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- A Secretaria de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sra. Glauriana Maria da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA GRANDE (PADRÃO FNDE), NA EMEF JOÃO GUERREIRO DE SOUSA LIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica - 22.07.02-2025**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº 23.823.846/0001-27 que apresentou o valor global de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe-CE, 12 de agosto de 2025. Glauriana Maria da Silva Leite - Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 007.2025: **ATA Nº 202508180003** – Valor global: R\$ 113.196,50 – **CONTRATADA: PROTCAV SEGURANCA LTDA**, através de seu representante legal, o Sr. Rodrigo ciano da silva; **ATA Nº 202508180002** – Valor global: R\$ 4.189.175,10 – **CONTRATADA: PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME**, através de seu representante legal, o Sr. Jose Vandenilson Fernandes dos Santos; **ATA Nº 202508250001** – Valor global: R\$ 2.147.999,23 – **CONTRATADA: GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP**, através de seu representante legal, o Sr. Edilson Cesar Cardoso de Araújo. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela diversas secretarias do município de Quixadá-CE. Prazo de validade: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Juliana Rocha Carneiro Nicolau. Data da assinatura das Atas de Registro de Preço: 18 e 25 de agosto 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.001/2025 PE. **OBJETO:** Aquisição de Veículo Utilitário para Assistência a Pessoas com Autismo - MAPP 5608, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A Comissão Central de Licitação e Pregão, torna público que partir do dia 28 de agosto de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **09 de setembro de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10min dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A integra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 26 de agosto de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação Presencial - Concorrência Nº 2025.08.20.1. Formato: - Julgamento: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo junto ao Município de Horizonte/CE. O inicio do acolhimento das Propostas será a partir do dia 28/08/2025 tendo seu término dia 02/10/2025 e a abertura do Certame para a análise será dia 03/10/2025 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasGov.gov.br, www.tce.ce.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br. Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 27 de agosto de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2208.01/2025-PE – O (A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia **08 de Setembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2208.01/2025-P.E. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de enxoval, rouparia e fardamento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 26 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.25-CE-SEDUC – OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de construção de uma Creche Tipo I no Município de Varjota - Ceará. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: R. PEREIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 31.019.673/0001-17, no **VALOR GLOBAL de R\$ 5.374.734,26** (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 26.08.2025. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 26.08.2025. **Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária Municipal de Educação e Tecnologia.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006.25-CE-SEDUC – CONTRATO Nº 202508260001. PARTES: Secretaria de Educação e Tecnologia e **R. PEREIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 31.019.673/0001-17, no **VALOR GLOBAL de R\$ 5.374.734,26** (Cinco Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para executar obra de construção de uma Creche Tipo I no Município de Varjota - Ceará. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Lucila Oliveira Lima. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rodrigo Pereira de Oliveira. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26.08.2025. **VIGÊNCIA:** 22.02.2026.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/2025 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Iracema/CE. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. **FORMA DE DISPUTA:** Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia **11 de Setembro de 2025, às 08h (horário de Brasília)**. O Edital está disponível nos Sítios: [https://bll.org.br/](http://bll.org.br/) (local de realização do pregão), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº PE-01.270825-SMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Unidade Básica de Saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Ararendá - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/). Informações pelo telefone: (88) 36331- 188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 28 de agosto de 2025. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Concorrência N° 2024.06.04.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa: Ambiental Soluções e Serviços Eireli. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.I.F Cesar Cals, com localização na Rua Crisantina Monteiro, Sede do Município de Barro - CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 777.192,96 (setecentos e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Arthur Gomes Moreira. Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Termo de Revogação. Declaro Revogado o Processo derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 15.002/2025-PERP, que tem por objeto a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições hidrômetros velocimétricos, porcas para tubetes, tubetes e guarnições para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé/CE, com base nos termos do Art. 71, Inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de Revogação constante aos autos do processo licitatório revogado. **Maykon Felipe Brito da Silva - Presidente e Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Canindé/CE, 22 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. O Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 12 de setembro de 2025, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N° 27.08.03/2025, Objeto: Manilhamento de passageiros molhadas no Distrito de Ingazeiras (Zona Rural) do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes do Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 27 de agosto de 2025. Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Republicação de Licitação - Concorrência Pública N° 22.07.01.2025-SEINF. A(O) Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, torna público que realizará às 09:00, do dia 01 de outubro de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Concorrência pública nº 22.07.01.2025-SEINFR. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos do Município de Morada Nova/CE. Aviso de Concorrência pública à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Manoel Castro, Nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará e no endereço eletrônico: <https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php>. **Morada Nova/CE, 28 de agosto de 2025. Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação - Matricula Nº 1390873.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano. Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-220825-CE01-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Hidrolândia/CE - Data de Abertura: 12/09/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> - <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncc.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/> - Agente de Contratação: Carlos Henrique Alves de Sousa. **Hidrolândia - CE, 27/08/2025. Carlos Henrique Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 045.2025-DIV. O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 045.2025-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de agosto de 2025. Helyayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do 1º Aditivo do Instrumento Contratual nº 03.01.01/2023.07 - Tomada de Preços N° 03.01.01/2023.07. Objeto: Executar obra de pavimentação em pedra sem rejuntamento com pedra adquirida, nas localidades de Jurema, Icarai e Moitas, no Município de Amontada, conforme Convênio N° 086/CIDADES/2022; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: VK Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ N° 09.042.893/0001-02; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recursos: 0401.15.451.0901.1.005, 4.4.90.51.00, fonte de recursos: 1665000002; Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93; Vigência: 12 meses; Assina pela Contratada: Victor de Sousa de Castro Alves; Assina pela Contratante: Flávio César Bruno Teixeira. Amontada, 26 de abril de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Extrato do 2º Aditivo do Instrumento Contratual nº 03.01.01/2023.07 - Tomada de Preços N° 03.01.01/2023.07. Objeto: Executar obra de pavimentação em pedra sem rejuntamento com pedra adquirida, nas localidades de Jurema, Icarai e Moitas, no Município de Amontada, conforme Convênio N° 086/CIDADES/2022; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: VK Construções e Empreendimentos Ltda, CNPJ N° 09.042.893/0001-02; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recursos: 0401.15.451.0901.1.003, 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1665000002; Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93; Vigência: 12 meses; Assina pela Contratada: Victor de Sousa de Castro Alves; Assina pela Contratante: Kivia Lívia Rocha de Oliveira. Amontada, 23 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 010/2025/PE – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a ANULAÇÃO da Pré-Qualificação N° 010/2025/PE, cujo OBJETO é Pré-Qualificação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de estrada vicinal que liga o Assentamento Poços ao Distrito de Curatis, na Zona Rural do Município de Tamboril – CE. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro. **Tamboril-CE, 25 de Agosto de 2025. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras – Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Aditivo Contratual - Tomada de Preços n° 2024.06.04.1 - 2º (Segundo) Aditivo ao Contrato n° 2024.07.17-1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.I.F Cesar Cals, com localização na Rua Crisantina Monteiro, Sede do Município de Barro - CE. Vigência: até 17 de julho de 2026. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e §1º, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93. Contratante: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Arthur Gomes Moreira - Ambiental Soluções e Serviços Eireli. Data: 17 de julho de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico n° 025/2025.02. O Pregoeiro da Prefeitura de Uruburetama no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo de correção no edital convocatório. Motivo: Alteração no edital. Fica alterada a data de abertura para o dia 10/09/2025, às 10h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da sala de Licitação e nos sítios <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e <https://www.uruburetama.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Uruburetama/CE, 27 de agosto de 2025. Elinaldo Teodósio Dutra - Pregoeiro**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica n° 2025.08.27.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Aurora/CE. Abertura: 15 de setembro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de setembro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por e-mail: licitacao@cmaurora.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3543-1217. **Aurora/CE, 27 de agosto de 2025. Jakeline do Santos Dias - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Russas - Aviso de Licitação. O(A) Câmara Municipal de Russas, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h:00min, do dia 10 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0808.01-2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Russas/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo e-mail: www.camararussas.ce.gov.br. **Russas/CE, 26 de agosto de 2025. Paulo Sérgio de Oliveira - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Abertura de Envelopes. A Secretaria de Educação torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 003/2025 SME, para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, com o objetivo de fortalecer a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Uruburetama. Comunica aos interessados a abertura dos envelopes de “Habilitação e Projetos de Vendas” acontecerá em sessão pública às 10h00min do dia 01/09/2025, no Setor de Licitação, à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 229, Centro. **Uruburetama/CE, 27 de agosto de 2025. Adrijane Mesquita Chaves - Secretária de Educação.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 18/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CORELINK CONECTIVIDADE SEGURA E TRANSPORTE DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.854.788/0001-04. OBJETO: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços de 7,37%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza, 26/8/2025. Raimundo Nonato L Angelo e Leandro Cesar de Mattos Mariotto.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

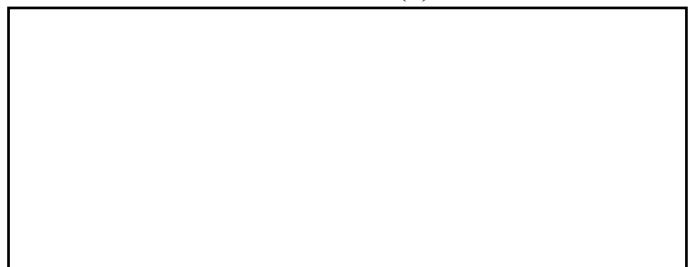
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.